SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1716

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 697 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

RATIFICA O TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PARA A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMDERES, MODIFICA DENOMINAÇÃO DO COMDERES PARA CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL – CGIRS/RMS, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE PROGRAMA COM O CGIRS/RMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Termo de Alteração de Contrato de Consórcio Público do Consórcio para a Destinação Final de Resíduos Sólidos – COMDERES, Anexo único desta Lei.

Art. 2º. Fica modificado a denominação do Consórcio Público do Consórcio para a Destinação Final de Resíduos Sólidos – COMDERES para Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – CGIRS/RMS.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar Contrato de Programa com o CGIRS/RMS, para que o consórcio preste ao Município serviços de transbordo, transporte, tratamento e valorização de resíduos sólidos, inclusive dos originários da construção civil e dos serviços de saúde, e a disposição final de rejeitos.

§ 1º. A contratação mencionada no caput poderá autorizar a exploração de projetos associados, com vistas a produzir receitas acessórias que favoreçam a redução da contraprestação pecuniária do Município ao CGIRS/RMS, sendo certo que os projetos associados somente serão admitidos caso não prejudiquem ou ofereçam excessivo risco ao bom funcionamento dos serviços públicos concedidos.

§ 2º. O prazo e as demais condições da contratação autorizada no caput serão determinados a partir dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico-financeira (EVTE), nos termos do art. 11, caput, inciso II, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB).

Art. 4º. Para fins de adimplemento das obrigações contraídas pelo Município em razão da contratação autorizada no art. 3º, bem como das obrigações previstas em alterações e aditamentos da mesma contratação, fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – CGIRS/RMS, recursos financeiros pactuados no Contrato de Programa celebrado com o CGIRS/RMS, a serem retidos dos créditos da quota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, de titularidade do Município.

§ 1º. Os recursos financeiros destinados a garantir o Contrato de Programa celebrado com o CGIRS/RMS, debitados da quota-parte do ICMS, de titularidade do Município, serão creditados na conta garantia indicada pelo CGIRS/RMS.

§ 2º. O Município de Alcântaras autoriza o agente financeiro responsável pela gestão financeira da conta corrente a qual se credita a quota-parte do ICMS de titularidade do Município, transferir em favor do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – CGIRS/RMS, valor pactuado no Contrato de Programa celebrado com o CGIRS/RMS com o fim de atender seus objetivos.

§ 3º. Adimplidas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo Município no Contrato de Programa, o agente financeiro responsável pela guarda dos recursos do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – CGIRS/RMS vinculados ao respectivo Contrato de Programa, ficará autorizado a transferir o saldo remanescente da conta garantia à conta do Tesouro do Município.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 19 de junho de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:68C2021A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20170105-1 DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 664 de 10/01/2017.
DECRETA :
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.050.700,00 (Um Milhão, Cinquenta Mil e Setecentos Reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.2.003	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	46.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.500,00
0401-04.124.0005.2.006	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
0501-04.122.0005.2.007	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
0501-04.123.0006.2.009	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
0501-04.843.0006.2.010	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.000,00
0601-04.122.0005.2.011	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0702-12.368.0007.2.013	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
0703-12.368.0007.2.019	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	111.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores	10.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	93.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
0802-10.301.0011.2.025	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
0802-10.305.0011.2.028	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
0901-08.244.0012.2.029	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
0901-08.244.0012.2.067	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
1001-18.544.0016.2.048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
1103-17.512.0019.2.069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
1202-13.392.0022.2.059	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
1202-13.392.0022.2.059	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
1301-04.122.0005.2.062	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 10.000,00
0201-04.122.0003.1.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.000,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	R$ 46.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.500,00
0401-04.124.0005.2.006	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 2.500,00
0501-04.122.0005.2.007	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.14.00 - Diárias Civil	R$ 5.000,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 22.200,00
0601-04.122.0005.2.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
0703-12.368.0007.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 52.000,00
0703-12.368.0007.2.019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 50.000,00
0703-12.368.0007.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 100.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
0802.10.301.0011.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 116.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 112.000,00
0802-10.301.0011.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1.500,00
0802-10.305.0011.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 11.000,00
0901-08.244.0012.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 110.000,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.14.00 - Diárias Civil	R$ 1.500,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.500,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
0901-08.244.0012.2.067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 23.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 12.000,00
1001-18.544.0016.2.048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 55.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
1202-13.392.0022.2.059	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
1202-13.392.0022.2.059	3.3.90.14.00 - Diárias Civil	R$ 7.000,00
1301-04.122.0005.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7FA15675

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20170201-2 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 664 de 10/01/2017.
DECRETA :
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de $ 217.060,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Sessenta Reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	900,00
0701-12.368.0007.2.012	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.160,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0703-12.368.0007.2.019	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	85.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.400,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.000,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.500,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	38.400,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	2.660,00
0703-12.368.0007.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.400,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	15.500,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	24.000,00
0901-08.244.0012.2.067	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.100,00
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0E943372

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20170301-1 DE 1 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 664 de 10/01/2017.
DECRETA :
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 463.570,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Setenta Reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
0901-08.244.0012.2.067	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
0201-04.122.0003.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	35.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.000,00
0501-04.123.0006.2.008	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	175.000,00
1103-17.512.0019.2.069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00
0703-12.368.0009.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.600,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0601-04.122.0005.2.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	312.000,00
0701-12.368.0007.2.012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	19.070,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	19.000,00
0901-08.244.0012.2.029	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
0901-08.244.0012.2.030	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
0901-08.244.0012.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0901-08.244.0012.2.030	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0901-08.244.0012.2.030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0901-08.244.0012.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.000,00
0901-08.244.0012.2.067	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes ...	2.000,00
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	5.000,00
1001-04.122.0005.2.045	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de março de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:021CCA94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20170403-1 DE 3 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 664 de 10/01/2017.
DECRETA :
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.617.750,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Dezessete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	107.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0501-04.123.0006.2.008	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	70.000,00
0501-04.843.0006.2.010	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
0601-04.122.0005.2.011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	250,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.500,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	225.000,00
0703-12.368.0009.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.400,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	58.000,00

0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	115.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0802-10.305.0011.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	50,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16.600,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
0901-08.244.0012.2.067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.600,00
0901-08.244.0012.2.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
0902-08.244.0012.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24.700,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	155.200,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	215.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
1103-17.512.0019.2.069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	772.000,00
1201-27.812.0021.2.058	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.500,00
1202-13.392.0022.2.059	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00
1202-13.392.0022.2.060	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
1202-13.392.0022.2.061	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	10.000,00
1301-04.122.0005.2.062	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
1301-04.122.0005.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	26.000,00
1301-04.122.0005.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.400,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	16.600,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	196.000,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	50.700,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000,00
0201-04.122.0003.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0601-04.122.0005.2.011	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000,00
0601-04.122.0005.2.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	662.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	49.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	57.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	15.500,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	8.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	450,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	4.000,00
0703-12.368.0007.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
0703-12.368.0007.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29.000,00
0703-12.368.0007.2.021	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
0703-12.368.0007.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
0703-12.368.0007.2.021	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	90.500,00
0802-10.301.0011.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	120.000,00
0802-10.301.0011.1.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
0802-10.301.0011.1.006	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	40.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
0802-10.305.0011.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.550,00
0901-08.244.0012.2.067	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	47.000,00
0902-08.244.0012.2.037	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	49.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
1201-27.812.0021.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
1202-13.392.0022.2.061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.250,00
1202-13.392.0022.2.061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 3 de abril de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FA17A4C8

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170616-1 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017, e
CONSIDERANDO, Decisão Interlocutória lavrada em sede de Mandado de Segurança, promovido por José Benildo Araújo em desfavor de Maria das Dores Freire Rocha Alcântara, Diretora da Escola Municipal Raimundinha Machado, de Charline Cunha Freire, Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica e de Joaquim Freire Carvalho, Prefeito Municipal, Processo nº 100-50.2017, Comarca Vinculada de Alcântaras, que **suspende o ato administrativo que removeu o Impetrante e determina seu retorno à sua lotação de origem, Escola Municipal Francisco Reinaldo de Maria**;
CONSIDERANDO, os Impetrados se deram por notificados da retrocitada decisão em 16 de junho de 2017.

R E S O L V E :

1. Suspender o ato administrativo que removeu José Benildo Araújo, da Escola Municipal Francisco Reinaldo de Maria para a Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Raimundinha Machado, por força do provimento de medida liminar concedido no Mandado de Segurança, Processo nº 100-50.2017.
2. Remover José Benildo Araújo, da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Raimundinha Machado e lotar na Escola Municipal Francisco Reinaldo de Maria, por força do provimento de medida liminar concedido no Mandado de Segurança, Processo nº 100-50.2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de junho de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C5A9706B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170616-2 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017, e
CONSIDERANDO, Decisão Interlocutória lavrada em sede de Mandado de Segurança, promovido por Manoel Freire Aguiar em desfavor de Raimundo nonato Carvalho Alcântara, Diretor da Escola Municipal José Martins de Sousa, de Charline Cunha Freire, Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica e de Joaquim

Freire Carvalho, Prefeito Municipal, Processo nº 101-35.2017, Comarca Vinculada de Alcântaras, que **suspende o ato administrativo que removeu o Impetrante e determina seu retorno à sua lotação de origem, Escola Municipal Inocência Alcântara Freire**;
CONSIDERANDO, os Impetrados se deram por notificados da retrocitada decisão em 16 de junho de 2017.

R E S O L V E :

1. Suspender o ato administrativo que removeu Manoel Freire Aguiar, da Escola Municipal Inocência Alcântara Freire para a Escola Municipal José Martins de Sousa EEIEF, por força do provimento de medida liminar concedido no Mandado de Segurança, Processo nº 101-35.2017.
2. Remover Manoel Freire Aguiar, da Escola Municipal José Martins de Sousa EEIEF e lotar na Escola Municipal Inocência Alcântara Freire, por força do provimento de medida liminar concedido no Mandado de Segurança, Processo nº 101-35.2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de junho de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F7B47324

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170616-3 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017, e
CONSIDERANDO, Decisão Interlocutória lavrada em sede de Mandado de Segurança, promovido por Bento do Carmo Neto em desfavor de Silvia de Sousa F. Felipe, Diretora da Escola Municipal Perolina Fernandes Albuquerque, de Charline Cunha Freire, Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica e de Joaquim Freire Carvalho, Prefeito Municipal, Processo nº 103-05.2017, Comarca Vinculada de Alcântaras, que **suspende o ato administrativo que removeu o Impetrante e determina seu retorno à sua lotação de origem, Escola Municipal Raimundinha Machado**;
CONSIDERANDO, os Impetrados se deram por notificados da retrocitada decisão em 16 de junho de 2017.

R E S O L V E :

1. Suspender o ato administrativo que removeu Bento do Carmo Neto, da Escola Municipal Raimundinha Machado para a Escola Municipal Perolina Fernandes Albuquerque, por força do provimento de medida liminar concedido no Mandado de Segurança, Processo nº 103-05.2017.
2. Remover Bento do Carmo Neto, da Escola Municipal Perolina Fernandes Albuquerque e lotar na Escola Municipal Raimundinha Machado, por força do provimento de medida liminar concedido no Mandado de Segurança, Processo nº 103-05.2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de junho de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:65CA0861

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.15/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** 01 **(**uma) diária para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **21 de junho de 2017**, a fim de participar do Seminário 10 anos PAIC, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de junho de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 95029158113, SSPDS/CE
CPF Nº.: 810.932.923-34
ENDEREÇO: Sítio Poças, nº. 13, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:54120F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.16/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOSE VALDO DE SOUZA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA,** 01(uma) diária para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **21 de junho de 2017**, a fim de participar do Seminário 10 anos PAIC, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de junho de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 95029184220, SSP/CE
CPF Nº.: 769.967.513-49
ENDEREÇO: Rua José Lino da Silva, nº. 123, Centro, Altaneira, Ceará.
FUNDO: Educação 60%

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9886E9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.17/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA,** 01(uma) diária para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **21 de junho de 2017**, a fim de participar do Seminário 10 anos PAIC, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de junho de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 97029227863, SSP/CE
CPF Nº.: 873.561.803-59
ENDEREÇO: Rua José David de Oliveira, nº. 06, Centro, Altaneira, Ceará.
FUNDO: Educação 60%

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A89AD26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.18/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANTONIA MICIRLANDIA SOARES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA,** 01(uma) diária para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **21 de junho de 2017**, a fim de participar do Seminário 10 anos PAIC, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de junho de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 207448490, SSP/CE
CPF Nº.: 692.121.803-10
ENDEREÇO: Rua Pe Agamenon Coelho, nº. 717, Centro, Altaneira, Ceará.
FUNDO: Educação 60%

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F4B26C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.19/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE,** ocupante Cargo de **PROFESSORA,** 01(uma) diária para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **21 de junho de 2017**, a fim de participar do Seminário 10 anos PAIC, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de junho de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 99099011572, SSP/CE
CPF Nº.: 835.288.903-63
ENDEREÇO: Rua Furtado Leite, nº. 61, Centro, Altaneira, Ceará.
FUNDO: Educação 60%

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CB5B5A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.20/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA**

ALENCAR, ocupante Cargo de **PROFESSORA,** 01(uma) diária para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **21 de junho de 2017**, a fim de participar do Seminário 10 anos PAIC, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de junho de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 96029424245, SSP/CE
CPF Nº.: 482.455.341-53
ENDEREÇO: Rua Joana Cordeiro, nº. 24, Cajueiro, Nova Olinda, Ceará.
FUNDO: Educação 60%

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F526102B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.21/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS,** ocupante Cargo de **PROFESSORA,** 01(uma) diária para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **21 de junho de 2017**, a fim de participar do Seminário 10 anos PAIC, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de junho de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2006029006856, SSP/CE
CPF Nº.: 400.290.773-20
ENDEREÇO: Rua José Rufino de Oliveira, nº. 766, Centro, Altaneira, Ceará.
FUNDO: Educação 60%

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BE2E377B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.1606.01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.1606.01/2017
O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 29 de Junho 2017**,às **08:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 16 de Junho de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4751D3E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.05.02

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ. A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de assessoria em planejamento, elaboração de projetos educacionais, orientação e acompanhamento a implantação de programas federais e estaduais a serem desenvolvidos junto às Escolas Municipais, incluindo apoio técnico nas organizações das propostas nas áreas de gestão pedagógica, administrativa, financeira, planejamento e legislação, bem como na elaboração de planos e projetos junto à Secretaria de Educação, a partir dos indicadores educacionais do Município de Assaré/CE. **LICITANTES HABILITADAS:** PRÓ – MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI – EPP; UNISERVIDADE PATATIVA DO ASSARÉ -UPA. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 28 (vinte e oito) de junho para abertura da proposta de preços.

Assaré/CE, 19 de junho de 2017

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:C2139856

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0502013/2017 DE 02 DE MAIO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**: **DAVID ALVES DA SILVA,** portador de CPF: 418.719.873-34 para o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de Maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:512532E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0502014/2017 DE 02 DE MAIO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**: **FRANCISCA EDUARDO DOS SANTOS,** portadora de CPF: 053.172.973-70 para o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de Maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:10046BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0531001/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR ISABEL DA SILVA RODRIGUES,** portadora de CPF nº. 053.994.553-66, do cargo de Coordenadora do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, CDA IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:E4B50F5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0531002/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR LUCIANO DA COSTA ALVES,** portador de CPF nº. 021.532.083-27, do cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:FDC87314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/2017/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo político de Secretário Municipal de Meio Ambiente, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR FRANCISCO ANTUNES DE SOUZA NETO, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007803704-7 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 776.987.113-15 do cargo político de Secretário Municipal de Meio Ambiente, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 13 de junho de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:80AFBC0F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE NOMEAÇÃO E POSSE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar início ao procedimento de investidura de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2013 no cargo de Motorista (Categoria "B"), torna pública a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO AMILTON DE SOUSA MIGUEL, para que compareça no prazo de 10 (dez) dias à sede da Prefeitura Municipal de Municipal/CE, situada na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada, Cariús/CE, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–17:00h, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2013:

Após a análise da regularidade da documentação, que deverá ser realizada imediatamente, Vossa Senhoria será nomeado no respectivo cargo, devendo tomar posse no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

O não comparecimento de Vossa Senhoria nas datas e horários definidos neste instrumento resultará na perda da vaga conquistada no certame e, por consequência, no cancelamento da investidura no respectivo cargo público.

Em caso de dúvidas, Vossa Senhoria poderá dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 14 de junho de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:0BC3ECD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS no 2017.06.14.056-TP-FME** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO/REFORMA DAS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.** A realizar-se dia **06 de julho de 2017, às 9:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 19 de junho de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:852AE8FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial no **2017.06.14.055-PP-SPDU**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. A realizar-se dia 04 de julho de 2017, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 19 de junho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:AD885E37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 635/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE CAMPESTRE DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública do Distrito de Campestre será denominada "Eduardo Facundo da Silva".
Art. 2º - A Praça Pública de Campestre terá uma placa de identificação com o nome **"Praça Eduardo Facundo da Silva".**
Art. 3º - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(ANEXO DE QUE TRATA A LEI Nº 635/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017)

JUSTIFICATIVA

Eduardo Facundo da Silva nasceu no dia 23 de agosto de 1893, no Córrego dos Rodrigues em Aracati. Filho de Raimundo Ferreira da Silva e Antônia Facundo de Oliveira. Casado com Bernardina Nunes Ribeiro, tiveram 7 filhos, sendo 5 biológicos e 2 adotivos: Francisco Facundo da Silva (Seu Benzim), Raimundo Facunda da Silva (Seu Mundoca), Júlio Facundo da Silva, Maria Facundo da Silva, Francisco Facundo da Silva (Seu Chiquinho), Zeneide Paula dos Santos e José Airton Oliveira.
Seu Eduardo, como era conhecido, era um homem simples, agricultor, ótimo caráter, generoso, hospedava muita gente que passava pelo Campestre, Políticos, Camboeiros, Ciganos, Dentistas, Guarda da Sucam, enfim todos que por ali passavam, se instalavam na residência de seu Eduardo, tornando-se assim um líder Comunitário, que mais tarde passou o posto pra seu filho Júlio.
Pai amável, com toda simplicidade e dificuldade, educou todos os seus filhos na medida do possível. Eduardo Facundo faleceu no dia 25 de Julho de 1972, aos 78 anos, deixando um legado de amor e hospitalidade ao próximo, bem como saudades na mente e nos corações dos familiares e amigos.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CB435FEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 636/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE CAMPESTRE DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - A Quadra Esportiva do Distrito de Campestre será denominada "João Antunes da Costa".
Art. 2º - A Quadra Esportiva de Campestre terá uma placa de identificação com o nome **"Quadra Esportiva João Antunes da Costa".**
Art. 3º - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(ANEXO DE QUE TRATA A LEI Nº 636/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017)

JUSTIFICATIVA

João Antunes da Costa, cidadão fortinense, nasceu no dia 10 de Dezembro de 1960, em Campestre, Fortim/CE. Filho de Julita Inocêncio e Raimundo Antunes, um casal humilde, os quais eram agricultores. Ele era o quinto filho de uma família de nove irmãos. O mesmo cresceu ao meio de muitos amigos. Sempre procurou demonstrar uma boa conduta social, de amizade, companheirismo e lealdade perante amigos e familiares. Desde muito cedo demonstrava gostar de bater uma bolinha com seus amigos de infância. O tempo passou e tornou-se um jovem fascinado por futebol de campo na qual tinha preferência pelo time de Comunidade de Campestre, juntamente com seus amigos da época. Em 1982 resolveu dar um novo passo na sua vida.
Conheceu uma jovem chamada de Maria Eliane dos Santos Costa e casaram-se formando assim a sua própria família. Desse laço matrimonial nasceram três filhos: Maria Janilani, Francisco Jozilan e Maria Josilane, esta faleceu oito meses após seu nascimento. Mesmo depois de casado e com uma grande responsabilidade de sustentar sua família, não perdia a oportunidade de se divertir dentro dos campos aos domingos. Em uma das partidas disputadas em sua comunidade, ele juntamente com seus amigos golearam o adversário. Esse jogo marcou sua história dentro dos campos, pois ele neste dia foi o jogador que mais marcou gols, foram de seis a sete definições.
Ao final da partida, segundo os moradores foram contados 11 gols. Também foi um homem muito dedicado no que fazia. Sempre gostou de trabalhar como motorista. Iniciou dirigindo trator, depois passou a ser caminhoneiro. Apesar de assinar apenas o seu nome, não tinha medo de enfrentar a estrada e viajava para onde fosse preciso. Mas, no dia 28 de outubro de 1995, em uma madrugada de sábado a vida ou o destino quem sabe, mudou o rumo da história de um pai, esposo, amigo e jogador dedicado e querido por todos que os conhecia. Um acidente fatal na BR304, próxima a divisa de Cacimba Funda e Aracati tirou a vida deste homem.
Mas popularmente conhecido como GASPIRA, fazendo toda sua comunidade chorar. Não teve tempo de ver seus dois netos nascerem. Gaspira apenas tinha 34 anos de idade. Após 22 anos, ainda se escuta falar de Gaspira, homem simples e humilde, conseguiu gravar sua história na memória das pessoas que desfrutaram de sua breve trajetória nesse mundo. E dessa maneira permanecerá vivo na mente de todos.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B8B96154

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1206.01/17 - SMDU - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0806.01/17 - SMDU

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 1206.01/17 - SMDU; **Contratado:** Prada - Comércio Construções e Serviços LTDA - ME; **Prazo De Vigência:** Até 31 de dezembro de 2017; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços para levantamento topográfico em diversas Ruas, junto a Secretaria Municipal de Fortim - Ceará; **Modalidade:** Dispensa de licitação Nº 0806.01/17 - SMDU.

Fortim/CE, 19 de Junho de 2017.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1A3DD433

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0106.02/17 - SMAS

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0106.02/17 - SMAS; **Contratado:** Deusdete Idelfonso Da Silva; **Prazo De Vigência:** Até 31 de dezembro de 2017; **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, para os idosos da localidade de Pontal de Maceió, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania deste Município; **Modalidade:** Dispensa de licitação Nº 0106.02/17 - SMAS.

Fortim/CE, 19 de Junho de 2017

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A6E070E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0506.01/17 - PMF

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0506.01/17 - PMF; **Contratado:** Edna Batista Dos Santos Ramos MEI; **Prazo De Vigência:** Até 31 de dezembro de 2017; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças e o Gabinete do Prefeito do Município de Fortim/CE; **Modalidade:** Dispensa de licitação Nº 0506.01/17 - PMF.

Fortim/CE, 19 de Junho de 2017

Ordenadores de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Gabinete do Prefeito:

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR e

WILLIAM COSTA LIMA.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:67CE6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0706.01/17 - SMS

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0706.01/17 - SMS; **Contratado:** D P Barbosa Maquinas e Ferramentas LTDA; **Prazo De Vigência:** Até 31 de dezembro de 2017; **Objeto:** Aquisição de materiais utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes de Endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim/CE; **Modalidade:** Dispensa de licitação Nº 0706.01/17 - SMS.

Fortim/CE, 19 de Junho de 2017

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9C1F062F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1906.01/2017 – PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 DE JULHO de 2017, as 09:00 horas, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1906.01/2017 – PMF, cujo objeto é a Contratação de serviços de serigrafia e sublimação com fornecimento de material destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, no município de Fortim - Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites
www.fortim.ce.gov.br e
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 19 de junho de 2017.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DB997967

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **EDNA MARIA MENDES RODRIGUES**, Secretária da Educação Básica do Município de Groaíras, 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 e 22 de junho para participar dos eventos SEMINÁRIO 10 ANOS DO PAIC e da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 - 2016, respectivamente.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:57D9175A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **TEREZA MARIA MONTEIRO**, Secretária Adjunta da Educação Básica do Município de Groaíras, 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 e 22 de junho para participar dos eventos SEMINÁRIO 10 ANOS DO PAIC e da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 - 2016, respectivamente.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:87D197BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ROSEVONE CARVALHO DA SILVA**, Gerente de Educação Básica, 02 (duas) diárias, totalizando o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 e 22 de junho para participar dos eventos SEMINÁRIO 10 ANOS DO PAIC e da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 - 2016, respectivamente.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FE2C7431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ELIANE FERREIRA PRADO**, Superintendente Escolar, 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 e 22 de junho para participar dos eventos SEMINÁRIO 10 ANOS DO PAIC e da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 - 2016, respectivamente.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:31B94E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO MARTINS MELO**, Supervisora Escolar, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E89EC373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ROBERTA FARIAS PAIVA**, Coordenadora de Área de Conhecimento Linguagens e Códigos, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:969D6470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES RODRIGUES**, Superintendente Escolar, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2B0D5A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **MANOEL XIMENES DE ZEVEDO NETO**, Coordenador de Área de Conhecimento Ciências Humanas, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezesseis) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:61FF5D89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **WELLINGTON FERNANDES DE LIMA**, Diretor da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B72D99CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **LAURA MARIA MELO DONATO**, Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A0D7C407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **MARIA VERA LÚCIA PEREIRA**, Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8EE33EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS**, Diretora da Escola de Ensino Fundamental Professora Júlia Elisa Farias, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:154431A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **IHELDA MARIA ARAGÃO**, Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental Professora Julia Elisa Farias, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B1799844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **RÉGIS LUIS MACHADO MELO**, Diretora da Escola de Ensino Fundamental Professora Noélia Ximenes Parente, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:16236D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado

através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **JOSÉ MARIA XIMENES LIMA**, Coordenador da Escola de Ensino Fundamental Professora Noelia Ximenes Parente, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1A673131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **REGINA CÉLIA RODRIGUES**, Diretora da Escola de Ensino Fundamental Alberto Alves Bezerra, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B25CCEF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **FRANCISCO DANIEL FERNANDES MATOS**, Coordenador da Escola de Ensino Fundamental Alberto Alves Bezerra, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D71027CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **MARIA ELENILDA ALVES**, Diretora da Escola de Ensino Fundamental José Antônio de Vasconcelos, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:BEAE70E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ANA CLÁUDIA SILVA**, Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental José Antônio de Vasconcelos, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B94C7D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **MARIA CLEONICE ALVES PAIVA**, Diretora da Escola de Ensino Fundamental Antonia Tonica Martins, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A6B86DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **MARIA DAS DORES LIMA LOIOLA**, Coordenadora da Escola de

Ensino Fundamental Antonia Tonica Martins, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B2E6D7C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **PAULA MISSILENE ALVES LIMA**, Professora do Município de Groaíras, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E78BE890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **JOSÉ LUCAS FERREIRA SILVA**, Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria da Educação Básica, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:EDEC796E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **ADEMAR ARLEI MATOS**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria da Educação Básica, ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de junho para participar da SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO ESCOLA NOTA 10 – 2016.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D9DCE066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Institui a Equipe Técnica de suporte e apoio à Comissão Coordenadora para o monitoramento do Plano Municipal de Educação do município e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 10.003 de 24/06/2014 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-, e a Lei Municipal nº 670/2015, de 17/06/2015, que instituiu o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Groaíras;

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica constituída uma Equipe Técnica sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação, com os membros abaixo relacionados:
- Tereza Maria Monteiro;
- Rosevone Carvalho da Silva;
- Régis Luís Machado Melo;
- Name Mesquita Chaves;
- Elisângela Matos Vasconcelos.

Art. 3º - Atribuições da Equipe Técnica:
I - Promover a releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

II – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

III – Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação, que o valida e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como, aprovação após um amplo debate junto a sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:AD10ED32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **LUÍS RIBEIRO DE PAIVA**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde, ½ (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - CE, no dia 20 de Junho de 2017, para acompanhar o paciente Renato Ribeiro Barbosa ao Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de Junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1DA6A9A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.05.17-01CP

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.05.17-01CP, referente à CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, decidiu e julgou HABILITADA: MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME; N. DE LIMA ROCHA EIRELI ME; SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ECO V

MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; TERCEIRO & BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Decidiu e julgou INABILITADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME; J.J. PRODUÇÕES LTDA ME; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; COST PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/06/2017 as 15h00m.

Guaraciaba do Norte/CE, 19 de Junho de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1AD1B24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2017

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art. 44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir do dia 19 de junho de 2017, o(a) Servidor(a) Municipal, **RITA DE SOUSA NOBRE MARQUES**, inscrita no CPF sob o número 262.835.653-87, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor(a).

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor(a), junto ao INSS, com vigência a partir de **10/01/2017.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6A4D55FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2017

Dispõe sobre a exoneração do(a) servidor(a) Público Municipal aposentado(a) e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art. 44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir do dia 19 de junho de 2017, o(a) Servidor(a) Municipal, **ANTONIA MARCILIA FERNANDES MARTINS DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o número 247.450.653-53, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor(a).

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor(a), junto ao INSS, com vigência a partir de **23/03/2017.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:616F5BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2017

Dispõe sobre a exoneração do(a) servidor(a) Público Municipal aposentado(a) e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art. 44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir do dia 19 de junho de 2017, o(a) Servidor(a) Municipal, **CLEONICE PIRES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o número 180.072.013-00, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor(a).

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor(a), junto ao INSS, com vigência a partir de **28/06/2016.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:09BF5F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2017

Dispõe sobre a exoneração do(a) servidor(a) Público Municipal aposentado(a) e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art. 44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir do dia 19 de junho de 2017, o(a) Servidor(a) Municipal, **DJALMA SOARES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o número 072.761.503-30, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude do(a) mesmo(a) ter auferido Aposentadoria por Tempo de Serviço de Merendeira, junto ao INSS, com vigência a partir de **01/06/2016.**

Art. 3º. – Os proventos a que o(a) servidor(a) tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o(a) mesmo(a) e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:125ECD1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2017

Dispõe sobre a exoneração do(a) servidor(a) Público Municipal aposentado(a) e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art. 44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir do dia 19 de junho de 2017, o(a) Servidor(a) Municipal, **MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o número 141.904.943-72, pertencente ao Quadro

Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Merendeira.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Serviço de Merendeira, junto ao INSS, com vigência a partir de **13/03/2017.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C5678CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2017

Dispõe sobre a exoneração do(a) servidor(a) Público Municipal aposentado(a) e, dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE, bem como o art. 44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM, no sentido de que a aposentadoria do servidor estatutário, ainda que vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, implica desvinculação do servidor e a vacância do cargo, conforme entendimento doutrinário corroborado pela jurisprudência pátria, bem como, parecer favorável do Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir do dia 19 de junho de 2017, o(a) Servidor(a) Municipal, **NILCE LIMA NEVES GOMES**, inscrita no CPF sob o número 302.255.233-53, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor(a).

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor(a), junto ao INSS, com vigência a partir de **19/05/2017.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:600C98E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 053/2017

DECRETO Nº 053, DE MAIO DE 2017

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Icó – FUNPATRI conforme expressa previsão do art. 9º do Decreto nº 864 de 21 de julho de 2006.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES, Prefeita Municipal de Icó, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO os dispostos que criam e regulamentam o FUNPATRI pela Lei Municipal n°. 523/2001, de 26 de dezembro de 2001; Lei Municipal n°. 617/2005, de 30 de novembro de 2005, e o Decreto Municipal n°. 864/2006, de 21 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as atas de constituição do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Icó – FUNPATRI – e da Diretoria e do Conselho Fiscal do mesmo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Icó – FUNPATRI, os titulares e suplentes dos órgãos e representantes abaixo, para o biênio 2017/2019, naquele colegiado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO:
Titular: Ana Glesse Batista Bezerra Oliveira
Suplente: Sarah Raquel Bezerra

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC
Titular: Geovana Maria Cartaxo de Arruda
Suplente: José Ramiro Teles Beserra

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN
Titular: Pedro Lucca Freitas Cândido

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL – COPAHC
Titular: Alênio Carlos Noronha Alencar
Suplente: Dráulio Luiz de Oliveira Araujo

REPRESENTANTE DE ÓRGÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
Titular: Altino Afonso Medeiros

Suplente: Francisco Marconde dos Reis

REPRESENTANTE DO EMPRESARIADO – DO COMÉRCIO
Titular: Kleber Emanuel Dias Batista
Suplente: José Flávio Batista

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DA ÁREA DE INVESTIMENTO OU DE INFLUÊNCIA DO PROJETO – MORADOR
Titular: Lizandra Carla Viana Bastos
Suplente: Maria José Monteiro Bizarria

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DA ÁREA DE INVESTIMENTO OU DE INFLUÊNCIA DO PROJETO – ARTESANATO
Associação dos Produtores de Artesanato, Gestores Culturais e Artistas de Icó –APROARTI
Titular: Maria Soares Cândido
Suplente: Maria Vivalda Graça Sousa

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
Associação Filhos e Amigos de Icó – AMICÓ
Titular: Yuri Guedes de Lavor
Suplente: José Araújo Júnior

REPRESENTANTE DA PARÓQUIA DESTE MUNICÍPIO
Paróquia Nossa Senhora da Expectação
Titular: Frei Rosenildo Alexandre de Souza
Suplente: Maria Sileide Batista Pereira

REPRESENTANTE DA PARÓQUIA DESTE MUNICÍPIO
Paróquia Nossa Senhora do Rosário
Titular: Frei Paulo Moura
Suplente: Anacleide Leite de Araújo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO DE ICÓ
Titular: Francisco Cláudio Pereira da Silva
Suplente: Lindevando Rodrigues de Sousa

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
Instituição: Instituto de Estudos do Semiárido – IESA / Universidade Federal do Cariri – UFCA (INCISO XI)
Titular: Jucieldo Ferreira Alexandre
Suplente: Priscilla Régis Cunha de Queiroz

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
Instituição: Faculdade Vale do Salgado
Titular: Antônio Wilson Santos
Suplente: João José Anselmo dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Alforria, sede da Prefeitura Municipal de Icó (CE), em 24 de Maio de 2017.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:4E5BA44E

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL

O MUNICÍPIO DE ICÓ, com sede nesta cidade de Icó/CE, na Av. Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, doravante denominada simplesmente **COMITENTE**, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio do **LEILOEIRO OFICIAL Silvio Cesar Maraschi**e da plataforma **HASTAPUBLICABR, CNPJ/MF 16.792.811/0001-02,** ambos com endereço a Rua São Bento nº 700 Cj. 102/103, Centro, fará realizar de **LEILÃO PÚBLICO** de bem imóvel, pela maior oferta, no estado conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – BEM(S) IMÓVEI(S): Matrícula 3.570 do 2° Ofício – Comarca de Icó – Cartório Peixoto dos Santos: Terreno com 3.188,60 m2, com as seguintes confrontações: Ao Norte: Rua 02 de Abril; Ao Sul: terminal Rodoviário; Ao Leste: Avenida Nogueira Acioly e Ao Oeste: Rua Francisco Maciel e fixado na plataforma
www.hastapublica.com.br

2 - DO LOCAL E DATAS DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:O Leilão será realizado pela plataforma HASTAPUBLICA no endereço **www.hastapublica.com.br** , e no **Centro Social Urbano – CSU da rua Francisco Maciel da Silva, S/N, Centro – Icó, tendo seu início as 11:00 horas e término as 13:00 horas do dia 26 de Junho de 2017**, a quem ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido.

3 - DOS LANCES: O lance será igual ou superior de R$ 5.180.000,00 (cinco milhões cento e oitenta mil reais). Os lances poderão ser **"on line"** pela internet no endereço **www.hastapublica.com.br** devendo os interessados acessarem o "site" com pelo menos dois dias de antecedência ao evento, e se cadastrarem seguindo as orientações do "site", ou verbais, no auditório da **HASTAPUBLICA** e deverão ser ofertados no pregão em igualdade de condições com os lances **"on line"**, pelos interessados ou seus procuradores, estes devidamente investidos por instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida por tabelião. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo estipulado divulgado e apresentado no ato do leilão.

4 - DOS PAGAMENTOS NO ATO DO PREGÃO E FORMAS DE PAGAMENTO: O licitante deverá concorrer dos lances cientes que os pagamentos serão realizados **à vista**. O arrematante pagará, no pregão, o valor do lance vencedor seguido da comissão do leiloeiro, correspondente a **5%** sobre o mesmo. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado e será pago a vista. Não ocorrerá devolução de comissão do leiloeiro, em caso de desistência do arrematante. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional através de transferência de valores diretamente as contas indicadas pelo **COMITENTE** e **LEILOEIRO** e/ou por emissão de cheque, nos valores correspondentes.

5 - DA ATA DO LEILÃO E HOMOLOGAÇÃO: Serão expedidas nos pregões as Atas dos Leilões contendo todos os dados dos leilões bem como demais acontecimentos relevantes ou ainda a não ocorrência de lances para os bens, se for o caso. A homologação do resultado do leilão é efetuada pelo Leiloeiro e é parte integrante das atas.

6 - DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: A iniciativa necessária à lavratura da escritura e todas as despesas, recolhimento do laudêmio incidente sobre a venda, quando houver, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

7 - DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS: Não conhecerá o COMITENTE quaisquer reclamações do(s) arrematante(s) ou de terceiros com quem venham os arrematantes a transacionar os imóveis objeto do leilão.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no pregão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante desistir da arrematação ou não efetuar os pagamentos devidos, serão convocados

para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances, os quais serão consignados no auto de arrematação. O COMITENTE prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio do LEILOEIRO e/ou demais REPRESENTANTES. Outras informações sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório da HASTAPUBLICA, na Rua São Bento 700 Cj. 102/103 Centro de Araraquara SP. Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS, eventuais INTERESSADOS no imóvel, das datas e horários do leilão público.

Icó, 19 de junho de 2017

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:FA9876A4

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017-PP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços na locação de sistema de contabilidade publica, portal da transparência e licitação, junto as diversas secretarias do Município de Icó. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 30 de junho de 2017, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 19 de junho de 2017.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:D3684DF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.03.09.02-PMI-EXECUTIVA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE) – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.03.09.02-PMI-EXECUTIVA. A Comissão permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de Propostas da Concorrência Pública acima numerada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar do Município de Iguatu-Ce, em sessão realizada no dia 09 de junho de 2017, às 15:00 horas. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01. CTI AMBIENTAL - COLETA , TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA-ME; 02. LIMPAX CNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e 03. CONSTRUTORA METROS LTDA. PROPOSTA DE MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUTORA METROS LTDA-ME. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), das 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira.

Iguatu - CE, 14 de junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FB7B9809

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017052901-ADM

As Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal dos Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Governo e Gestão, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017052901-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CAPA DE PROCESSO - FOLHA A4
Quantidade: 19.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 0,730 (Setenta e Três Centavos).

Item: 00002 - CAPA PARA BLOCO DE IPTU.
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - BANNER DE LONA 4,00X1,60M.
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 383,000 (Trezentos e Oitenta e Três Reais).

Item: 00004 - BANNER DE LONA 1,40X1,40M
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00005 - BANNER DE LONA 1,20X1,00M
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 71,550 (Setenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - FOLDER PARA CAMPANHAS
Quantidade: 23.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00007 - CONFECÇÃO DE CARTAZES A4.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - PANFLETOS 10X15CM.
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 0,150 (Quinze Centavos).
Item: 00009 - CONFECÇÃO DE CARTAZES A3.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00010 - BANNER DE LONA 0,90X1,60CM.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00011 - BANNER DE LONA 1,30X2,00M
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00012 - CONFECÇÃO DE BLOCOS DE RASCUNHO.
Quantidade: 1.450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 3,480 (Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00013 - BOTONS REDONDOS.
Quantidade: 13.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017
Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - PANFLETOS - METADE DE FOLHA OFÍCIO A4
Quantidade: 13.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00015 - FAIXA DE TECIDO (2,00X0,50M)
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00016 - CARTILHA PARA CAMPANHAS.
Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - CONFECÇÃO DE CARTAZES 0,70X0,50M
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00018 - DIÁRIO DE CLASSE.
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - PAPEL P/ PROPAGANDA OUTDOOR'S
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00020 - CONFECÇÃO DE PRONTUÁRIO TIPO SUAS.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00021 - BLOCO DE COMBUSTÍVEL 10CMX15CM C/100FLS EM 3VIAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00022 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C/100FLS.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - FICHA DE ATENDIMENTO GERAL C/100FLS.
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00024 - ATESTADO MÉDICO C/100FLS - METADE DE FL A4
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,480 (Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00025 - FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO C/100FLS - A4
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ATESTADO MÉDICO/ODONTOLÓGICO/ESCOLAR C/100FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00027 - RECEITUÁRIO COMUM C/100FLS - METADE DE A4
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - FICHA DE REFERÊNCIA INTERNA C/100FLS - A4
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).
Item: 00029 - CADASTRO INDIVIDUAL C/100FLS - FL A4
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00030 - CADASTRO DOMICILIAR C/100FLS - FL A4
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00031 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/100FLS - FL A4
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00032 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00033 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO P/ POLICLINICA CARBONADA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00034 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL C/100FLS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - FICHA DE GESTANTE C/100FLS - A4
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00036 - FICHA GINECOLÓGICA C/100 FLS - A4
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - FICHA DE REFERÊNCIA EXTERNA C/100FLS - A4
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00038 - PRONTUÁRIO FAMILIAR - FL A4
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,980 (Quatorze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00039 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00040 - FICHA DE PROCEDIMENTO C/100FLS - A4
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00041 - PLANILHA CASOS DE DIARREIA C/100FLS - A4
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00042 - TESTE RÁPIDO DETECÇÃO DE ANTICORPOS SIFILIS C/100FLS.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00043 - TESTE RÁPIDO DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV C/100FLS.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00044 - TEMRO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE OU RECUSA DO TESTE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00045 - FICHA DE AVALIAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAM. A4
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00046 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FL A4
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00047 - FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL-FRENTE E VERSO.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00048 - FICHA DE ATIVIDADE EDUCATIVA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00049 - FICHA DE ATIVIDADE INDIVIDUAL - FL A4
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00050 - LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO - FL A4
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00051 - FICHA DE EVOLUÇÃO - FL A4
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00052 - NOTIFICAÇÃO NEGATIVA/POSITIVA SEMANAL C/100FLS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00053 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2VIAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017
Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - RECEITUÁRIO COMUM - TAMANHO A5 C/100FLS
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (FRENTE E VERSO)
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00056 - BOLETIM MENSAL DE PROCEDIMENTO AMB.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - BOLETIM MENSAL DE PROCEDIMENTO AMB. CONSULTA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00058 - INDICADORES DE DESEMPENHO (AMBULATORIAL) C/100FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00059 - INDICADORES DE DESEMPENHO(ESPECIALIZADO)C/100FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - INDICADORES DE DESEMPENHO (NASCIDOS VIVOS) C/100FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00061 - CONTROLE MENSAL DE ATENDIMENTO C/100FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00062 - FICHA DE BPA - FRENTE E VERSO C/100FLS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00063 - FICHA DE EXAMES (RESULTADOS)- FRENTE E VERSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00064 - FICHA DE REFERÊNCIA DE 03VIAS C/100FLS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00065 - RADIOLOGIA - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE C/100FLS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00066 - FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00067 - ORIENTAÇÃO LABORATORIAL DE PATALOGIA CLÍNICA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00068 - FICHA DE CADASTRO MODO HOSPITALAR E TRANSFERÊNCIA C/100FLS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00069 - ATESTADO TAMANHO A5 C/100FLS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00070 - PRESCRIÇÃO MÉDICA C/100FLS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00071 - LAUDA PARA AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00072 - FOLHA ANAMNESE C/100FLS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00073 - SUMÁRIO INTERNAMENTO C/100FLS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00074 - PARTOGRAMA C/100FLS - FOLHA A4
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00075 - RESUMO DE INTERNAMENTO C/100FLS - FOLHA A4
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00076 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 24,950 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00077 - FICHA DE OBSERVAÇÃO 24HORAS C/100FLS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00078 - FICHA DE URGÊNCIA CARBONADA 02VIAS C/100FLS
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00079 - RECEITUÁRIO 1 CARBONADO 02VIAS C/100FLS
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00080 - RECEITUÁRIO 2 CARBONADO 02VIAS C/100FLS
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00081 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00082 - COMPONENTE ESPECIALIZADO ASSIST. FARMACÊUTICA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00083 - FICHA DE REFERÊNCIA DA POLICLÍNICA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00084 - FICHA DE USUÁRIO EXTERNO CARBONADA 03VIAS C/100FLS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2017

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).
A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER, JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR, FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridades competentes das unidades gestoras: Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal dos Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Governo e Gestão, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CAPA DE PROCESSO - FOLHA A4
Quantidade: 19.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,730 (Setenta e Três Centavos).

Item: 00002 - CAPA PARA BLOCO DE IPTU.
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - BANNER DE LONA 4,00X1,60M.
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 383,000 (Trezentos e Oitenta e Três Reais).

Item: 00004 - BANNER DE LONA 1,40X1,40M
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00005 - BANNER DE LONA 1,20X1,00M
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,550 (Setenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - FOLDER PARA CAMPANHAS
Quantidade: 23.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00007 - CONFECÇÃO DE CARTAZES A4.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - PANFLETOS 10X15CM.
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00009 - CONFECÇÃO DE CARTAZES A3.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00010 - BANNER DE LONA 0,90X1,60CM.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00011 - BANNER DE LONA 1,30X2,00M
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00012 - CONFECÇÃO DE BLOCOS DE RASCUNHO.
Quantidade: 1.450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,480 (Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00013 - BOTONS REDONDOS.
Quantidade: 13.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - PANFLETOS - METADE DE FOLHA OFÍCIO A4
Quantidade: 13.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00015 - FAIXA DE TECIDO (2,00X0,50M)
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00016 - CARTILHA PARA CAMPANHAS.
Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - CONFECÇÃO DE CARTAZES 0,70X0,50M
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00018 - DIÁRIO DE CLASSE.
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - PAPEL P/ PROPAGANDA OUTDOOR'S
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00020 - CONFECÇÃO DE PRONTUÁRIO TIPO SUAS.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00021 - BLOCO DE COMBUSTÍVEL 10CMX15CM C/100FLS EM 3VIAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00022 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C/100FLS.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - FICHA DE ATENDIMENTO GERAL C/100FLS.
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00024 - ATESTADO MÉDICO C/100FLS - METADE DE FL A4
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,480 (Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00025 - FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO C/100FLS - A4
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ATESTADO MÉDICO/ODONTOLÓGICO/ESCOLAR C/100FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00027 - RECEITUÁRIO COMUM C/100FLS - METADE DE A4
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - FICHA DE REFERÊNCIA INTERNA C/100FLS - A4
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00029 - CADASTRO INDIVIDUAL C/100FLS - FL A4
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00030 - CADASTRO DOMICILIAR C/100FLS - FL A4
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00031 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/100FLS - FL A4
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00032 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00033 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO P/ POLICLINICA CARBONADA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00034 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL C/100FLS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - FICHA DE GESTANTE C/100FLS - A4
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00036 - FICHA GINECOLÓGICA C/100 FLS - A4
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - FICHA DE REFERÊNCIA EXTERNA C/100FLS - A4
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00038 - PRONTUÁRIO FAMILIAR - FL A4
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,980 (Quatorze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00039 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00040 - FICHA DE PROCEDIMENTO C/100FLS - A4
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00041 - PLANILHA CASOS DE DIARREIA C/100FLS - A4
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00042 - TESTE RÁPIDO DETECÇÃO DE ANTICORPOS SIFILIS C/100FLS.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00043 - TESTE RÁPIDO DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV C/100FLS.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00044 - TEMRO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE OU RECUSA DO TESTE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00045 - FICHA DE AVALIAÇÃO - FRENTE E VERSO - TAM. A4
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00046 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FL A4
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00047 - FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL-FRENTE E VERSO.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00048 - FICHA DE ATIVIDADE EDUCATIVA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00049 - FICHA DE ATIVIDADE INDIVIDUAL - FL A4
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00050 - LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO - FL A4
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00051 - FICHA DE EVOLUÇÃO - FL A4
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00052 - NOTIFICAÇÃO NEGATIVA/POSITIVA SEMANAL C/100FLS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00053 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2VIAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - RECEITUÁRIO COMUM - TAMANHO A5 C/100FLS
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (FRENTE E VERSO)
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00056 - BOLETIM MENSAL DE PROCEDIMENTO AMB.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - BOLETIM MENSAL DE PROCEDIMENTO AMB. CONSULTA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00058 - INDICADORES DE DESEMPENHO (AMBULATORIAL) C/100FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00059 - INDICADORES DE DESEMPENHO (ESPECIALIZADO)C/100FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - INDICADORES DE DESEMPENHO (NASCIDOS VIVOS) C/100FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00061 - CONTROLE MENSAL DE ATENDIMENTO C/100FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00062 - FICHA DE BPA - FRENTE E VERSO C/100FLS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00063 - FICHA DE EXAMES (RESULTADOS)- FRENTE E VERSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00064 - FICHA DE REFERÊNCIA DE 03VIAS C/100FLS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00065 - RADIOLOGIA - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE C/100FLS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00066 - FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00067 - ORIENTAÇÃO LABORATORIAL DE PATALOGIA CLÍNICA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00068 - FICHA DE CADASTRO MODO HOSPITALAR E TRANSFERÊNCIA C/100FLS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00069 - ATESTADO TAMANHO A5 C/100FLS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00070 - PRESCRIÇÃO MÉDICA C/100FLS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00071 - LAUDA PARA AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00072 - FOLHA ANAMNESE C/100FLS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00073 - SUMÁRIO INTERNAMENTO C/100FLS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00074 - PARTOGRAMA C/100FLS - FOLHA A4
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00075 - RESUMO DE INTERNAMENTO C/100FLS - FOLHA A4
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00076 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,950 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00077 - FICHA DE OBSERVAÇÃO 24HORAS C/100FLS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00078 - FICHA DE URGÊNCIA CARBONADA 02VIAS C/100FLS
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00079 - RECEITUÁRIO 1 CARBONADO 02VIAS C/100FLS
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00080 - RECEITUÁRIO 2 CARBONADO 02VIAS C/100FLS
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00081 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00082 - COMPONENTE ESPECIALIZADO ASSIST. FARMACÊUTICA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00083 - FICHA DE REFERÊNCIA DA POLICLÍNICA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00084 - FICHA DE USUÁRIO EXTERNO CARBONADA 03VIAS C/100FLS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2017

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Comissão Permanente de Licitação.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Junho de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:EB1F4DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017051602-SAUD

A(O) Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017051602-SAUD. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE I - AGULHAS DESTILADAS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 14.800,000 (Quatorze Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 002 - LOTE II - ALCOOL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 12.049,540 (Doze Mil, Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Lote: 003 - LOTE III - ALGODÃO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 6.700,000 (Seis Mil, Setecentos Reais).

Lote: 004 - LOTE IV - AGULHAS DESC.
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 4.400,000 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 005 - LOTE V - ALMOTILAS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Lote: 006 - LOTE VI - ATADURAS CREPOM
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 26.780,000 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Lote: 007 - LOTE VII - ATADURAS GESSADAS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 8.900,000 (Oito Mil, Novecentos Reais).

Lote: 008 - LOTE VIII - MASCARA,AVENTAL,TOUCAS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 9.500,000 (Nove Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 009 - LOTE IX - FIOS ALGODÃO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5.050,000 (Cinco Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 010 - LOTE X - FIOS DE SUTURA CATGUT CROMADO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 8.920,000 (Oito Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Lote: 011 - LOTE XI - FIOS DE SUTURA NYLON
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 8.000,000 (Oito Mil Reais).

Lote: 012 - LOTE XII - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5.680,000 (Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lote: 013 - LOTE XIII - MATERIAL RAIO-X
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 21.060,920 (Vinte e Um Mil, Sessenta Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lote: 014 - LOTE XIV - CATERES
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 2.800,000 (Dois Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 015 - LOTE XV - SONDAS DE ASPIRAÇÃO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 2.300,000 (Dois Mil, Trezentos Reais).

Lote: 016 - LOTE XVI - SONDAS FOLEY
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).

Lote: 017 - LOTE XVII- SONDA NASOGASTRICA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 1.048,000 (Um Mil, Quarenta e Oito Reais).

Lote: 018 - LOTE XVIII - SONDAS URETRAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 2.800,000 (Dois Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 019 - LOTE XIX - SOROS FISIOLOGICO E GLICO FIS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 73.500,000 (Setenta e Três Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 020 - LOTE XX - SORO FRUTOSE,RINGER E MANITOL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 13.800,000 (Treze Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 021 - LOTE XXI-FRALDAS GERIATRICAS E INFANTIL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 8.750,000 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 022 - LOTE XXII-LUVAS CIRURGICA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 6.580,000 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Lote: 023 - LOTE XXIII - LUVAS DE PROCEDIMENTO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 53.500,000 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 024 - LOTE XXIV - RAIO - X
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 2.750,000 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 025 - LOTE XXV - LAMINA DE BISTURI
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3.990,000 (Três Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 026 - LOTE XXVI - EQUIPOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 24.600,000 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 027 - LOTE XXVII - PINÇAS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Lote: 028 - LOTE XXVIII - SCALPS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 4.750,000 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 029 - LOTE XXIX - SERINGA DESCARTAVEIS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 34.400,000 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 030 - LOTE XXX - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 7.646,790 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos).

Lote: 031 - LOTE XXXI - ESPARADRAPOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 10.892,500 (Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 032 - LOTE XXXII - MATERIAL HOSPITAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 35.891,750 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos
e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 033 - LOTE XXXIII - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 22.400,000 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 034 - LOTE XXXIV - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 5.912,000 (Cinco Mil, Novecentos e Doze Reais).

Lote: 035 - LOTE XXXV - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 036 - LOTE XXXVI - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 12.900,000 (Doze Mil, Novecentos Reais).

Lote: 037 - LOTE XXXVII MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 19.000,000 (Dezenove Mil Reais).

Lote: 038 - LOTE XXXVIII - MAT.FARMACOLOGICOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 21.479,000 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais).

Lote: 039 - LOTE XXXIX - MAT.FARMACOLOGICOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 15.499,000 (Quinze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 040 - LOTE XL - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 20.450,000 (Vinte Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 041 - LOTE XLI - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 36.900,000 (Trinta e Seis Mil, Novecentos Reais).

Lote: 042 - LOTE XLII -MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 4.800,000 (Quatro Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 043 - LOTE XLIII - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 17.650,000 (Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Lote: 044 - LOTE XLIV - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 16.890,000 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Lote: 045 - LOTE XLV - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 2.695,500 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 046 - LOTE XLVI - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 30.790,000 (Trinta Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Lote: 047 - LOTE XLVII - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 10.859,700 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Lote: 048 - LOTE XLVIII - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 20.300,000 (Vinte Mil, Trezentos Reais).

Lote: 049 - LOTE XLIX - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 4.650,000 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Lote: 050 - LOTE L - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3.990,000 (Três Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 051 - LOTE LI - MAT. HOSPILAR/GRANDE VOLUMES
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 7.299,000 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 052 - LOTE LII - MAT. HOSPITALAR/GRANDES VOLUM
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 31/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 7.086,180 (Sete Mil, Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) Secretaria Municipal de Saúde, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE I - AGULHAS DESTILADAS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.787,00 (quatorze mil setecentos oitenta sete reais).

Lote: 002 - LOTE II - ALCOOL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.049,54 (doze mil, quarenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos).

Lote: 003 - LOTE III - ALGODÃO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.645,50 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Lote: 004 - LOTE IV - AGULHAS DESC.
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.330,000 (quatro mil, trezentos e trinta reais).

Lote: 005 - LOTE V - ALMOTILAS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 339,850 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Lote: 006 - LOTE VI - ATADURAS CREPOM
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26.779,000 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais)

Lote: 007 - LOTE VII - ATADURAS GESSADAS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.900,000 (oito mil e novecentos reais)

Lote: 008 - LOTE VIII - MASCARA,AVENTAL,TOUCAS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.469,20 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Lote: 009 - LOTE IX - FIOS ALGODÃO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.050,000 (cinco mil e cinqüenta reais)

Lote: 010 - LOTE X - FIOS DE SUTURA CATGUT CROMADO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.920,000 (oito mil, novecentos e vinte reais)

Lote: 011 - LOTE XI - FIOS DE SUTURA NYLON
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.000,000 (oito mil reais)

Lote: 012 - LOTE XII - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.679,90 (cinco mil seiscentos setenta nove reais e noventa centavos)

Lote: 013 - LOTE XIII - MATERIAL RAIO-X
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21.060,920 (vinte e um mil, sessenta reais e noventa e dois centavos).

Lote: 014 - LOTE XIV - CATERES
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.799,80 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Lote: 015 - LOTE XV - SONDAS DE ASPIRAÇÃO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.284,20 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Lote: 016 - LOTE XVI - SONDAS FOLEY
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.000,000 (quatro mil reais)

Lote: 017 - LOTE XVII- SONDA NASOGASTRICA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.048,000 (hum mil e quarenta e oito reais)

Lote: 018 - LOTE XVIII - SONDAS URETRAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.781,000 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais)

Lote: 019 - LOTE XIX - SOROS FISIOLOGICO E GLICO FIS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.920,000 (oito mil, novecentos e vinte reais)

Lote: 020 - LOTE XX - SORO FRUTOSE,RINGER E MANITOL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.800,000 (treze mil e oitocentos reais)

Lote: 021 - LOTE XXI-FRALDAS GERIATRICAS E INFANTIL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.697,800 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Lote: 022 - LOTE XXII-LUVAS CIRURGICA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.540,000 (seis mil, quinhentos e quarenta reais)

Lote: 023 - LOTE XXIII - LUVAS DE PROCEDIMENTO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53.499,000 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

Lote: 024 - LOTE XXIV - RAIO - X
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.749,84 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Lote: 025 - LOTE XXV - LAMINA DE BISTURI
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.990,000 (três mil novecentos e noventa reais)

Lote: 026 - LOTE XXVI - EQUIPOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24.461,000 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

Lote: 027 - LOTE XXVII - PINÇAS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.199,84 (dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro reais)

Lote: 028 - LOTE XXVIII - SCALPS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.749,000 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais)

Lote: 029 - LOTE XXIX - SERINGA DESCARTAVEIS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34.390,000 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais)

Lote: 030 - LOTE XXX - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.646,79 (sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Lote: 031 - LOTE XXXI - ESPARADRAPOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.892,500 (dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos)

Lote: 032 - LOTE XXXII - MATERIAL HOSPITAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35.891,750 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

Lote: 033 - LOTE XXXIII - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.399,100 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Lote: 034 - LOTE XXXIV - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.912,000 (cinco mil, novecentos e doze reais)

Lote: 035 - LOTE XXXV - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 946,000 (novecentos e quarenta e seis)

Lote: 036 - LOTE XXXVI - MATERIAL HOSPITALAR
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.899,000 (doze mil, oitocentos e noventa nove reais)

Lote: 037 - LOTE XXXVII MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18.996,000 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais)

Lote: 038 - LOTE XXXVIII - MAT.FARMACOLOGICOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21.479,000 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

Lote: 039 - LOTE XXXIX - MAT.FARMACOLOGICOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.488,500 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos)

Lote: 040 - LOTE XL - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20.450,000 (vinte mil, quatrocentos e cinqüenta reais)

Lote: 041 - LOTE XLI - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36.900,000 (trinta e seis mil e novecentos reais)

Lote: 042 - LOTE XLII -MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.800,000 (quatro mil e oitocentos reais)

Lote: 043 - LOTE XLIII - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.650,000 (dezessete mil, seiscentos e cinqüenta reais)

Lote: 044 - LOTE XLIV - MAT.FARMACOLOGIOS

Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16.890,000 (dezesseis oitocentos e noventa reais)

Lote: 045 - LOTE XLV - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.695,000 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

Lote: 046 - LOTE XLVI - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30.790,000 (trinta mil, setecentos e noventa reais)

Lote: 047 - LOTE XLVII - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.859,700 (dez mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos)

Lote: 048 - LOTE XLVIII - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20.300,000 (vinte mil e trezentos reais)

Lote: 049 - LOTE XLIX - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.576,100 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos)

Lote: 050 - LOTE L - MAT.FARMACOLOGIOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.990,000 (três mil, novecentos e noventa reais).

Lote: 051 - LOTE LI - MAT. HOSPILAR/GRANDE VOLUMES
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.298,130 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais e treze centavos)

Lote: 052 - LOTE LII - MAT. HOSPITALAR/GRANDES VOLUM
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017
Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.085,880 (sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Comissão Permanente de Licitação.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Junho de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:413807B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1906001/17-GP DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ANA VITORIA LAURINDO BASILIO,** portadora do RG nº 2008633694-5 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 074.475.783-55, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **CDA-06,** para exercer suas funções junto a Secretaria de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de Junho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:4EA5C637

GABINETE
PORTARIA Nº. 1906002/17-GP DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 27/2009 de 01 de junho de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **FERNANDO LEITE BRINGEL,** portador do RG nº 2005034025113 SSP/CE, inscrito no CPF nº 041.012.663-28, do cargo comissionado de **Coordenador de Projetos e Convênios,** código **CDA-09.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de junho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:7B06B5EE

GABINETE
PORTARIA Nº. 1906003/17-GP DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **FERNANDO LEITE BRINGEL,** portador do RG nº 2005034025113 SSP/CE, inscrito no CPF nº 041.012.663-28, para o cargo comissionado de **Assistente de Coordenação**, código **CDA-01,** lotado na Secretaria de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de junho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:B608BB0E

GABINETE
PORTARIA Nº. 1906004/17-GP DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Nomear, o **Sr. EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA,** portador do RG nº 2775267/94 SSP/CE, inscrito no CPF nº 752.431.483-34 e OAB/CE nº 17.077, para o cargo comissionado de Coordenador Técnico Jurídico**,** código **CDA-11.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de junho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:FCB6DFD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº44/2017

DISPÕE SOBRE A NUCLEAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990,

CONSIDERANDO o que determina a RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Nº 396, de 22 de junho de 2005, que dispõe sobre nucleação de escolas públicas estaduais e municipais;

DECRETA

Art.1º - Fica criada como ESCOLA-POLO, no âmbito da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO MARANHÃO DE LACERDA, código de inep: 23160934 situada na localidade do distrito de Nova Santa Cruz, município de Mauriti/CE, tendo como unidade escolar nucleada ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS, código de inep: 23160900 situada no Sítio Lobo, Distrito de Nova Santa Cruz, município de Mauriti/CE.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:51B06BD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº45/2017

DISPÕE SOBRE A NUCLEAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990,

CONSIDERANDO o que determina a RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Nº 396, de 22 de junho de 2005, que dispõe sobre nucleação de escolas públicas estaduais e municipais;

DECRETA

Art.1º - Fica criada como ESCOLA-POLO, no âmbito da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ACÍLIO código de inep: 23161175 situada na sede do distrito de Palestina, município de Mauriti/CE, tendo como unidade escolar nucleada ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO LEITE DE ARAÚJO LIMA,

código de inep: 23161167 situada no Sítio Queimada Grande, Distrito de Palestina, município de Mauriti/CE.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D73C88DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170471-SAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA BÁRBARA DE ALENCAR, Nº 1238, ALDEOTA, CEP: 60.140-025, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 42.300,00 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º:
1001 04 122 0037 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (CONTRATANTE)/ EWERTON LOPES DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:EFC75A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170473-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA BÁRBARA DE ALENCAR, Nº 1238, ALDEOTA, CEP: 60.140-025, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º:
1701 04 122 0037 2.056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO (CONTRATANTE)/ EWERTON LOPES DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:736B8F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170474-SECULT. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA BÁRBARA DE ALENCAR, Nº 1238, ALDEOTA, CEP: 60.140-025, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º:
1801 13 392 0307 2.061 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (CONTRATANTE)/ EWERTON LOPES DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7B753071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170470-SEDUC. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA,

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA BÁRBARA DE ALENCAR, Nº 1238, ALDEOTA, CEP: 60.140-025, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 107.400,00 (CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
N.º: 0801 12 122 0291 2.017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (CONTRATANTE)/ EWERTON LOPES DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:158294F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170472-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA BÁRBARA DE ALENCAR, Nº 1238, ALDEOTA, CEP: 60.140-025, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 39.200,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
N.º: 1601 04 121 0031 2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (CONTRATANTE)/ EWERTON LOPES DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7CDBF419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170468-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA BÁRBARA DE ALENCAR, Nº 1238, ALDEOTA, CEP: 60.140-025, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 58.700,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
N.º: 0501 04 122 0037 2.002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: PAULO TOMÉ NOBRE NETO (CONTRATANTE)/ EWERTON LOPES DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D60E7D01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170476-SEJUV. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA BÁRBARA DE ALENCAR, Nº 1238, ALDEOTA, CEP: 60.140-025, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º:
1901 27 812 0616 2.063 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN,

CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA (CONTRATANTE)/ EWERTON LOPES DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:62F3769E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170469-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA BÁRBARA DE ALENCAR, Nº 1238, ALDEOTA, CEP: 60.140-025, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º: 0701 10 301 0171 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ EWERTON LOPES DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2F7E3EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170475-SAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA BÁRBARA DE ALENCAR, Nº 1238, ALDEOTA, CEP: 60.140-025, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 39.200,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º: 1401 04 122 0036 2.050 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO – SGA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE JUNHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANA CRISTINA GIRÃO (CONTRATANTE)/ EWERTON LOPES DA SILVA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:83060B28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2017-SEFIN. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PERCENTUAL SOBRE A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 06 DE JULHO DE 2017, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:8252720E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-006/2017- DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** TÉCNICA E PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 21 DE JULHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:8CD80E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N0 474/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 08 de junho de 2017, **FRANCISCA JOELMA RODRIGUES LIMA**, portadora da matrícula nº 1313185, ocupante do cargo efetivo de Professora Polivalente – 3º Pedagógico – PP-I, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica – SEDUC.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 08 de junho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E671179D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06.19.001, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O(a) Prefeito(a) AFONSO DOMINGOS SAMPAIO , no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei No. 771/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) :
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
01.14.14.12.361.231.2 214 2 15 - 4.4.90.52.00 – R$ 60.000,00
01.14.14.12.365.271.2 291 2 10 - 3.3.90.30.00 – R$ 10.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 70.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA
01.05.05.12.122.037.2 207 2 02 - 3.3.90.91.00 – R$ 5.000,00
01.05.05.12.122.037.2 207 2 02 - 3.3.90.93.00 – R$ 20.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 25.000,00
SECRETARIA DE FINANCAS
01.04.04.28.843.964.2 206 1 01 - 3.3.90.30.00 – R$ 40.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 40.000,00
SECRETARIA DE SAUDE
02.11.11.10.301.171.2 239 2 03 - 3.3.90.91.00 – R$ 45.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 45.000,00
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
01.09.09.04.122.037.2 235 1 01 - 3.1.91.13.00 – R$ 60.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 60.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
01.07.07.04.122.037.2 222 1 01 - 3.3.90.36.00 – R$ 20.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 20.000,00
TOTAL: R$ 260.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
01.14.14.12.122.037.2 281 2 02 - 3.3.90.30.00 – R$ 10.000,00
01.14.14.12.361.231.2 214 2 02 - 3.3.90.30.00 – R$ 10.000,00
01.14.14.12.361.231.2 214 2 02 - 3.3.90.36.00 – R$ 7.000,00
01.14.14.12.361.231.2 214 2 02 - 3.3.90.39.00 – R$ 7.000,00
01.14.14.12.361.235.2 213 2 10 - 3.3.90.36.00 – R$ 25.000,00
01.14.14.12.362.244.2 288 2 10 - 3.3.90.36.00 – R$ 10.000,00
01.14.14.12.362.244.2 288 2 10 - 3.3.90.39.00 – R$ 10.000,00
01.14.14.12.366.281.2 260 2 14 - 3.3.90.39.00 – R$ 16.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 95.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.15.10.301.171.2 282 2 03 - 3.3.90.36.00 – R$ 7.000,00
02.15.15.10.301.171.2 282 2 03 - 3.3.90.39.00 – R$ 8.000,00
02.15.15.10.303.181.2 245 2 09 - 3.3.90.30.00 – R$ 25.000,00
02.15.15.10.306.196.2 254 2 03 - 3.3.90.39.00 – R$ 5.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 45.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01.10.10.20.606.441.2 238 1 01 - 3.3.90.30.00 – R$ 50.000,00
01.10.10.20.606.441.2 238 1 01 - 3.3.90.48.00 – R$ 10.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 60.000,00
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
01.09.09.04.122.037.2 235 1 01 - 3.1.90.13.00 – R$ 60.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 60.000,00
TOTAL: R$ 260.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A0A4656D

SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO – COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO RETINÓIDES

A Vigilância Sanitária do município de Nova Olinda/CE, através do seu Coordenador, no uso de suas atribuições e atendendo ao dispositivo do Art. 124 da Portaria nº 06 de 29/05/1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINÓIDE – LISTA C2 da referida Portaria.

DADOS DO ESTABELECIMENTO
Razão Social: G. S. Comercial LTDA – ME.
Nome de Fantasia: Farmácia Campinas
CNPJ nº.: 00.402.028/0001-55
Endereço: Rua Alvin Alves, 32.
Bairro: Centro
Processo: 005/2017
QUANTIDADE ESTIMADA DE VENDA MEDICAMENTOS
Roacutan: 20mg com 30cpr – 03 caixas/mês
Isotretinoína: 20mg com 30cpr – 03 caixas/mês
O cadastro acima citado só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro, deverá ser requerido alteração no mesmo.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 19 de junho de 2017.

ROBERTO SALVIANO DE MATOS
Coordenador da VISA

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:AA09F5DB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher - 1º CMSMu

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA_E GESTOR MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, da Lei Orgânica do Município Nº 31 de 03 de março de 1990 e, art.17 da Orgânica da Saúde nº8.080/90 e inciso XIV, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2017/CMS, de Nova Olinda no dia 19 de junho de 2017, que deliberou pela a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher 1 ª CMSMu, a realizar-se no dia no 21 de junho de 2017.

CONSIDERANDO:
1. A Resolução nº 04/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olinda que resolve realizar a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher – 1 ª CMSMu;
2. A Portaria nº 24/2017 de Nova Olinda no dia 19 de junho de 2017, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher 1 ª CMSMu,, cujo tema é: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas" e o eixo: "Direito do povo brasileiro"

RESOLVE:
Art.1º. Instituir as Comissões para a organização da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher 1 ª CMSMu,
Art.2º. As Comissões Organizadora, ora instituída, eleita pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde/CMS em sua Reunião Ordinária realizada em 19 de junho de 2017 tem a seguinte composição:

I- Plenário do Conselho Municipal de Saúde
II- Coordenação
Presidente : Kaline Barbosa Cavalcante Arraes
Coordenadora Geral: Roslene Bitu Alencar
Coordenador Adjunto: Roberto Salviano de Matos
Secretaria Geral: Patrícia Pereira Cavalcante de Alcântara
Comissão de Infraestrutura: Francisco Jussie Cordeiro Junior
Membros: Francisca Regia Borges da Silva / Francisca Batista Lucena Vieira/ Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa/ Hylnara Moraes de Brito.
Comissão de Comunicação e Mobilização: Carlos Erivelton Duarte Silva

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 19 de junho de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:F3626A8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA TEREZINHA DE PAULA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2006029237840 e inscrita no CPF sob o nº 828.411.797-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSITENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:E2E9CEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017, e fixa que a dotação destinada a Câmara Municipal é de **R$ 2.224.198,33 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 012/2017, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 185.349,86 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente ao mês de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:970B6DB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA JERÔNIMA VERAS DE SOUZA**, portadora do CPF nº 383.755.403-15 e RG nº 103950886, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES,** ao qual é atribuída FG-03, vinculada a Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:580AEDD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA JERÔNIMA VERAS DE SOUZA**, portadora do CPF nº 383.755.403-15 e RG nº 103950886, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** vinculada a Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:0D8B0C08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **PAULA RUTHMARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 774.061.683-49 e RG nº 3029559-95, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES,** atribuindo-se FG-03**,** vinculada a Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:E0B88BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 001/2017/PMNR DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – Secretário de Administração, Finanças e Controladoria** – a importância de **R$ 500,00** (quinhentos reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **12 e 13 de junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal junto a Leque Assessoria de Prestação de Contas e Assessoria Jurídica Advocacia Associada Fernandes Neto e do Lançamento das Ações Estratégicas de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti e Arboviroses, despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 01 de junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:BB9D6145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 002/2017/PMNR DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA – Agente Administrativo** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e sessenta reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **05 e 06 de junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá tratar de assuntos de interesse do judiciário local, despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 01 de junho de 2017.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:EA3FBB91

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 002/2017/PMNR DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. VALCÉLIO ABREU RODRIGUES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** – a importância de **R$ 1.000,00** (Um Mil reais) referente a **04 (quatro) diárias**, referentes aos dias **20 a 23 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde participará de encontro de gestores municipais junto a Aprece, despesa correrá por conta da verba nº 1101 13 122 0024 2.073 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Junho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:DB47F20B

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 003/2017/PMNR DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ODIRLEI DA SILVA SOUTO– SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** – a importância de **R$ 1.000,00** (Um Mil reais) referente a **04 (quatro) diárias**, referentes aos dias **20 a 23 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde participará de reunião de Alinhamento da Realização dos Festejos da Padroeira 2017, despesa correrá por conta da verba nº 1101 13 122 0024 2.073 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Junho de 2017.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:0D2052FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017/PMNR DE 19 DE JUNHO DE 2017.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS– Assessora Especial** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) referente ao dia **22 de junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar de reunião com o Contador G2, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Junho de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:126A81E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2017/PMNR DE 19 DE JUNHO DE 2017.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS– Assessora Especial** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) referente aos dias **29 e 30 de junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar de reunião com Advogado e reunião da UNDIME, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Junho de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:FB0DC791

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2017/PMNR DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. KATIA MARIA DOS SANTOS SOARES – Subsecretária da Educação**– a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos reais), referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **21 e 22 de junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar do **Seminário 10 Anos do Mais PAIC e Premiação do Prêmio Escola Nota Dez**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Junho de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:ABE5D1F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2017/PMNR DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA IVONE PEREIRA MESQUITA – Coordenadora da Educação Infantil** – a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta reais), referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **21 e 22 de junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar do **Seminário 10 Anos do Mais PAIC e Premiação do Prêmio Escola Nota Dez**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Junho de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:A41FD2EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2017/PMNR DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. JAQUELINE ALVES DE CARVALHO – Coordenadora do Mais Paic – Fundamental II - SME** – a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta reais), referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **21 e 22 de junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar do **Seminário 10 Anos do Mais PAIC e Premiação do Prêmio Escola Nota Dez**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Junho de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:5518B10F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2017/PMNR DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ANA CARLOTA PEDROSA FARIAS – Diretora de Ensino** – a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta reais), referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **21 e 22 de junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar do **Seminário 10 Anos do Mais PAIC e Premiação do Prêmio Escola Nota Dez**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Junho de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:9C5EA720

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017/PMNR DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. LÉIA ARAÚJO DA COSTA – Formadora – 1° e 2° Anos** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta reais), referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **21 e 22 de junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar do **Seminário 10 Anos do Mais PAIC e Premiação do Prêmio Escola Nota Dez**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Junho de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:67D24917

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2017/PMNR DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. JOEVAN PIMENTEL ARAUJO – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (cento e vinte reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **12 de Junho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá a serviço do município de Nova Russas junto a Santa Casa de Misericordia - Sobral, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 12 de Junho de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:D4146C17

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2017/PMNR DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SIMEÃO – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (cento e vinte reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **16 de Junho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá a serviço do município de Nova Russas junto ao Hospital Regional Norte- Sobral, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 16 de Junho de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:5D69E4CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2017/PMNR DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO QUERINALDO ANDRADE CAVALCANTE – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (cento e vinte reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **14 de Junho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá a serviço do município de Nova Russas junto ao Hospital Regional Norte- Sobral, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de Junho de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:86944F11

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2017/PMNR DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO ANTONIO FARIAS PEDROSA – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (cento e vinte reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **14 de Junho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá a serviço do município de Nova Russas junto a Unidade da UNIMED - Sobral, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de Junho de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:FA9EC82B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016/2017.

EMENDA: Denomina Rua no Bairro Prefeito Araci Santos e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art.1º - Fica denominada, **Travessa Benedito Gama,** à Rua projetada localizada entre a AV. Prefeito Wilson Sampaio e a AV. Joaquim Farias no Bairro Prefeito Araci Santos nesta Cidade conforme croqui em anexo.

Parágrafo Único: As Placas Denominativas Conterão os Seguintes Dizeres:

TRAVESSA BENEDITO GAMA

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas.

Art.3º - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, procederá ao cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correio e Telegrafo- ECT;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 19 de Junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Originário do Projeto de Lei do Legislativo Nº 006/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4C776468

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006/2017

O Prefeito Municipal de Penaforte Estado do Ceará, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

Decreta:

Art. 1º. – Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia **26 de Junho de 2017**, tendo como tema central: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte – Ceará, em 19 de junho de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

GILBERTO ANGELO MATIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:91D28F56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2017

O Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o feriado nacional de *corpus cristi*, dia 15/06/2016 (Quinta-Feira);

CONSIDERANDO o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na sexta-feira, dia 16/06/2017;

Decreta:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de PENAFORTE, no dia 16/06/2017, sexta-feira, em decorrência do feriado de *corpus cristi* – 15/06/2017, quinta-feira.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte – Ceará, 14 de junho de 2017

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:06351E2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico torna público que a Adjudicação e Homologação, assinada na data de 19 de junho de 2017, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº **20170427.01-TP** – cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia civil para construção de estradas vicinais em pedra tosca, para atendimento ao PT - 1027560-48 nas localidades de Alto Alegre, Sítio João Moreira – Mangueiral e Capim de Roça no Município de Pindoretama/CE.** Fica à empresa vencedora do certame **CONSTRUTORA CRATO LTDA-ME**, que ofertou o menor preço global de R$ 848.733,59 (Oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:6AAA2514

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 024/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ele, Bismarck Barros Bezerra, prefeito de Piquet Carneiro, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, para participar do "Seminário Prefeitos Ceará 2017 – Gestão Eficiente", promovido pela APRECE, no dia 06 do corrente mês.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 01(uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 05 de junho de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:BB54D359

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2016.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido na data de hoje do Ilustre sr. Sabino Chagas Sales, Ex-Vereador do Município;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população do município de Piquet Carneiro pelo sr Sabino Chagas Sales.;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar "Luto Oficial" no município de Piquet Carneiro nos dias 16,17 e 18 de junho do corrente ano.
Art. 2º - Decretar "Ponto Facultativo" nas unidades administrativas do município de Piquet Carneiro no dia 16 de junho do corrente mês (sexta-feira).
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 16 de junho de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:4EB4B377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 025/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, para viajar a cidade de Fortaleza estado do Ceará, para proceder serviço relativo a emissão de carteiras de identidade conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE com a Prefeitura de Piquet Carneiro, no(s) dia(s) 20 e 21 do corrente mês.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 01 (uma) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 19 de junho de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:961402DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2017.

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar a ela, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, para viajar a cidade de IGUATU, estado do CEARÁ, para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR, promovida pelo 18ª CRES, no dia 19 de JUNHO do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 1/2 (MEIA) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 14 de JUNHO de 2017.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2BF04C0A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2017.

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar a ela, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, para viajar a cidade de FORTALEZA, estado do CEARÁ, para participar do XVI CONGRESSO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ, promovida pelo COSEMSCE, nos dias 20 a 23 de JUNHO do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 04 (QUATRO) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 14 de JUNHO de 2017.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1F126C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 047/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Francileide Rodrigues dos Santos Vitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, para participar do Seminário Um Regime de Colaboração com foco na Aprendizagem, que será realizado no dia 21 de junho de 2017, e da Solenidade de Premiação do Prêmio Escola Nota Dez - 2016, que será realizada no dia 22 de junho de 2017.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro-CE, 19 de junho de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:57F0C326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 048/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Francisca Francinete Alves Monteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, para participar do Seminário Um Regime de Colaboração com foco na Aprendizagem, que será realizado no dia 21 de junho de 2017, e da Solenidade de Premiação do Prêmio Escola Nota Dez - 2016, que será realizada no dia 22 de junho de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 19 de junho de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:629AB887

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 049/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ela, Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, para participar do Seminário Um Regime de Colaboração com foco na Aprendizagem, que será realizado no dia 21 de junho de 2017, e da Solenidade de Premiação do Prêmio Escola Nota Dez - 2016, que será realizada no dia 22 de junho de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 19 de junho de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:952F73D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de julho de 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de ônibus para o desenvolvimento das atividades do Projeto Brincando com o Esporte, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.06.20.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 20 de junho de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:42ECBA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de julho de 2017, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento das atividades do Projeto Brincando com o Esporte, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.06.20.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 20 de junho de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:52EFBD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.03

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de julho de 2017, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Serviços de Fornecimento de Lanches para o desenvolvimento das atividades do Projeto Brincando com o Esporte, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.06.20.03. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 20 de junho de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EE501294

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0078/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com a Assessoria Legislativa da UVC, União dos Vereadores do Ceará , no dia 14 de Junho de 2017, sobre Criação da Sala do Empreendedor Individual, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Junho de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:0759AE4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.20170 a 30.07.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
042038-7	Jose Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041749-1	Jose Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
041505-7	José Vicente Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
042039-5	José Vicente Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041547-2	Jurandir Rodrigues de Moraes	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
090994-7	Leudiane Lima Felix	Prof. Educ. Básica II/Coordenador Pedagogico	10.08.2015 A 09.08.2016
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	01.02.2016 a 31.01.2017
042041-7	Liduina da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041741-6	Liduina da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Departamento de Ensino	02.02.2016 A 01.02.2017
042030-1	Lindalva Maria de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	26.01.2016 A 25.01.2017
041865-0	Lindalva Maria de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II	01.02.2016 A 31.01.2017
042059-0	Lucia Maria de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica II	02.02.2015 A 01.02.2016
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica II	01.08.2015 A 31.07.2016
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I/Chefe Div. Apoio P. E. Fundamental	02.08.2015 A 01.08.2016
041895-1	Luzia Maria de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041863-3	Márcia Helena de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041633-9	Márcia Helena de Lima	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
041967-2	Marciana Maria de Lima Sousa	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Escola III	01.08.2015 A 31.07.2016
041905-2	Maria Aparecida de Freitas Pereira	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041819-6	Maria Apolinária Araújo Lima Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.08.2015 A 01.08.2016
041892-7	Maria Apolinária Araújo Lima Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	02.02.2016 A 01.02.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:575B641E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria do Carmo Ribeiro Nascimento, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheiro, matrícula 041506-5, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC1D89F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Raimunísia Rebouças da Costa Santiago, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041740-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de junho de 2017 a 04 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF6A170F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Mikaelle Weendy Silva Costa, cargo Professor de Educação Básica II, matrícula 122323-2, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de junho até 06 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7815A6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Claudia Suiane Lima, cargo Professor Educação Básica II, matrícula 122264-3, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BF4BD49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Raimunísia Rebouças da Costa Santiago, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041740-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de junho de 2017 a 06 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6A0EE93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.05.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria do Carmo Ribeiro Nascimento, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheiro, matrícula 041506-5, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de junho de 2017 até 19 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A4DE8F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.05.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Helzy Mary Filgueira Costa, cargo Chefe de Divisão das Ações Sócio-Assistenciais, matrícula 121874-3, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 05 de junho de 2017 até 19 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4741F8C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.06.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Claudete Xavier Ribeiro, cargo Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula 060240-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2017 até 07 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12508E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.06.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Claudia Santiago Lima, cargo Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo, matrícula 060246-9, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8F93C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.06.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Marcia Lucia de Oliveira Gomes, cargo Assistente em Saúde Padrão X: Cirurgião Dentista da Família, matrícula 060163-2, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2017 até 15 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37B84DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.06.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Marcia Helena de Lima, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041863-3, e Professor Educação Básica I, matrícula 041633-9 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de junho de 2017 até 20 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C8AB683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com seus respectivos matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	01.03.2016 A 28.02.2017
041862-5	Cezar Maria de Brito Bezerra	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
041548-0	Cezar Maria de Brito Bezerra	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II/Chefe Div. Apoio Pedag. Ensino Fundamental	02.02.2016 A 01.02.2017
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.08.2015 A 01.08.2016
041878-1	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041856-0	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico	08.02.2016 A 07.02.2017
080677-3	Lucia de Fátima Lima	Prof. Educ. Básica I	11.03.2015 A 10.03.2016
041549-9	Luzia Cândida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041825-0	Maria Alci da Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
042053-0	Maria Apolinária de Araújo	Prof. Educ. Básica I	07.02.2016 A 06.02.2017
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041913-3	Maria das Graças Baltazar de Oliveir	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
060119-5	Maria das Graças Baltazar de Oliveir	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041837-4	Maria das Graças de Araújo Bezerra	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
041791-2	Maria das Graças de Araújo Bezerra	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Creche	04.05.2016 A 03.05.2017
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
070575-6	Maria do Socorro Lima	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Creche	04.10.2014 A 03.10.2015
060126-8	Maria Edvane Cunha Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2015 A 31.01.2016
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	Prof. Educ. Básica I	27.01.2016 A 26.01.2017
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	16.04.2016 A 15.04.2017
041849-8	Maria Geiza Lima	Prof. Educ. Básica I	02.02.2015 A 01.02.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76B01033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

041974-5	Maria Gorete Lopes Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041790-4	Maria Gorete Lopes Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	02.08.2015 A 01.08.2016
041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
041991-5	Maria Hosana Regis	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041644-4	Maria Hosana Regis	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Creche	02.02.2016 A 01.02.2017
041897-8	Maria Hosana Sousa Santiago	Prof. Educ. Básica I/ Chefe de Divisão da Educação Infantil	01.02.2016 A 31.01.2017
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017

041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
041874-9	Maria Lucimar de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041794-7	Maria Luiza de Santiago Costa	Prof. Educ. Básica I	02.08.2015 A 01.08.2016
041796-3	Patrícia Maria Ribeiro Sousa/Diretor de Creche	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Creche	02.08.2015 A 01.08.2016
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
041867-6	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I/ Coordenador Pedagogico	04.05.2016 A 03.05.2017
041975-3	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I	03.09.2015 A 02.09.2016
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	01.05.2016 A 30.04.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F465EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	05.02.2016 A 04.02.2017
041758-0	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I/Chefe Divisão Adm. Rec. Humanos	02.02.2016 A 01.02.2017
041976-1	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041747-5	Aldenizio de Deus Santiago	Prof. Educ. Básica I	03.02.2016 A 02.02.201
041977-0	Aldenizio de Deus Santiago	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Escola I	01.08.2015 A 31.07.2016
041978-8	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041743-2	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Escola I	02.02.2016 A 01.02.2017
041748-3	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I Coordenador Pedagogico	01.08.2015 A 31.07.2016
041818-8	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
041787-4	Ana Lúcia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	01.09.2015 A 31.08.2016
060276-0	Ana Verônica Galvão Lima	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041826-9	Antonia Teles de Sena Batista	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041766-1	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
042033-6	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico	02.02.2016 A 01.02.2017
041980-0	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico	20.08.2015 A 19.08.2016
041831-5	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
041903-6	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica II	10.08.2015 A 09.08.2016
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II/Diretor de Creche	10.08.2015 A 09.08.2016
041778-5	Claudia Maria da Cunha	Prof. Educ. Básica I/Chefe Divisao A P a Creche e a Pré-Escola	03.02.2015 A 02.02.2016
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
060122-5	Dedijania Maria da Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico	01.02.2015 A 31.01.2016
041877-3	Ecilio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagogico	01.08.2015 A 31.07.2016
042057-3	Edvaldo Alves Barboza	Prof. Educ. Básica II	19.02.2016 A 18.02.2017
041553-7	Evanilson Nilton da Costa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A96E9016

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÕES DOS CANDIDATOS QUE FIZERAM AS ENTREVISTAS SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO COM A FINALIDADE DE PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES PARA FAZEREM PARTE DO PROJETO SOCIAL "BRINCANDO COM O ESPORTE".

CARGO COORDENADOR DE POLO			
ORDEM	**CANDIDATOS CLASSIFICADORES**	**TOTAL**	**PONTOS**
01º	ANA PATRICIA RODRGUES DE OLIVEIRA	**94,0**	"
02º	ANTONIO ALFREDO MOREIRA BESSA	**90,0**	"

CLASSIFICÁVEIS			
03º	FRANCISCO PAULO GONÇALVES OLIVEIRA	**88,0**	"
04º	LIANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	**86,0**	"
05º	FRANCISCO FRANCINILDO XAVIER CORREIA	**85,0**	"
06º	NAIANE NOGUEIRA LOBO	**82,0**	"
07º	REGINA CLAÚDIA DE OLIVEIRA	**81,0**	"
08º	AURICÉLIA MOREIRA CORDEIRO DA SILVA	**80,0**	"
09º	ANNY CHIRLEY SILVA SOARES	**80,0**	"
10º	ALÉCIO OLIVEIRA DA SILVA	**78,0**	"
11º	GEÓRGIA GOMES ARAÚJO	**78,0**	"
12º	JOSÉ ROGÉCIO DE SOUSA ALMEIDA	**14,0**	"
13º	FRANCISCA ALRENICE DE QUEIROZ SILVA	**11,0**	"

CARGO AGENTE RECREATIVO			
ORDEM	**CANDIDATOS CLASSIFICADORES**	**TOTAL**	**PONTOS**
01º	RAIMUNDO RENALT DE SOUSA	**89,0**	"
02º	ECILIO GONÇALVES MARTINS	**88,0**	"
03º	GEOVANNY VENÂNCIO DA SILVA	**88,0**	"
04º	MARIA TICIANNE LIMA VENERANDA	**88,0**	"
05º	MARIA ARIDENE DE LIMA SILVA	**85,0**	"
06º	FELIPE ALEXANDRE MARTINS DE SOUSA	**85,0**	"
07º	JOSIVAN COSTA SOUSA	**85,0**	"
08º	LEONARDO LIMA DA SILVA	**84,0**	"
09º	FELIPE SOUSA LIMA	**83,0**	"
10º	SUSY LARA SANTIAGO LIMA	**82,0**	"
11º	JAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	**82,0**	"'
12º	KEILIANE FERREIRA DE SENA	**81,0**	"
13º	RAIMUNDO JUCILEUDO FREITAS NUNES	**81,0**	"
14º	FRANCISCO JANICÉLIO RODRIGUES LIMA	**81,0**	"'
15º	JOHN LENON MARTINS	**81,0**	"
16º	MARIA ROBERLÂNDIA MOURA GUIMARÃES	**80,0**	"
17º	FRANCISCO EDINIR LOPES ALMEIDA	**80,0**	"
18º	FRANCISCO NATANIEL CLEITON DA SILVA	**77,0**	"
19º	FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES	**75,0**	"
20º	JARDEL DA SILVA MARTINS **Laudo caracterizador de deficiência vaga única.**	**, 80,0**	"

CLASSIFICÁVEIS			
01º	REGILANE NASCIMENTO DE SOUSA	**75,0**	"
02º	PALOMA DE FREITAS	**75,0**	"
03º	FELIPE DE SOUSA LIMA	**75,0**	"
04º	LEONARDO DE OLIVEIRA FREITAS	**75,0**	"

CARGO AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO			
ORDEM	**CANDIDATOS CLASSIFICADORES**	**TOTAL**	**PONTOS**
01º	ANDRÉ MEMDES LIMA	**98,0**	"
02º	ANA VALÉRIA OLIVEIRA RIBEIRO	**95,0**	"
03º	NÁDIA MARIA DE SOUSA FREITAS	**90,0**	"
04º	LEONARDO LIMA DA SILVA	**84,0**	"
05º	LUZIA MELO COSTA	**82,0**	"
06º	DIANA VALESCA OLIVEIRA RIBEIRO	**81,0**	"
07º	GERARDA CLÉIA DO NASCIMENTO	**80,0**	"
08º	MARIA VANIA LIMA	**79,0**	"

"

CLASSIFICÁVEIS			
01º	RODIRGO DA SILVA MOURA	**78,0**	"
02º	FRANCISCA AURIANA DA SILVA	**78,0**	"
03º	ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA LIMA MATOS	**77,0**	"
04º	ANTONIO FRANCISCO LIMA ALVES	**77,0**	"

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:153FFFA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

060125-0	Francisca Denigna Chaves de S. Maia	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041785-8	Francisca Helia Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I/ Diretor de Escola III	02.08.2015 A 01.08.2016
090990-4	Francisca Helia Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica II	10.08.2015 A 09.08.2016
041839-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
041999-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	06.02.2016 A 05.02.2017
041754-8	Francisca Veroneide de L.Oliveira	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
041981-8	Francisca Veroneide de L.Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16.08.2015 A 15.08.2016
041982-6	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ.Básica I	11.09.2015 A 10.09.2016
041901-0	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica II	01.02.2016 A 31.01.2017
041983-4	Francisco Edson de Sousa	Prof. Educ. Básica II	11.09.2015 A 10.09.2016
041902-8	Francisco Edson de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	10.08.2016 A 09.08.2016
041745-9	Francisco Valdinizio de Sousa	Prof.Educ.Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041984-2	Hosana Maria de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041751-3	Hosana Maria de Sousa	Prof. Educ. Básica I/Secretario Escolar	02.02.2015 A 01.02.2016
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I	18.02.2016 A 17.02.2017
042022-0	Izabel Cristina Lopes Sousa	Prof. Educ. Básica II	02.02.2016 A 01.02.2017
060275-2	Izabel Cristina Lopes Sousa	Prof. Educ. Básica II/	01.08.2015 A 31.07.2016
041846-3	Janeide Silva de Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
042037-9	Janeide Silva de Sousa	Prof. Educ. Básica II	11.09.2015 A 10.09.2016
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II/ Coordenador Pedagogico	01.08.2015 A 31.07.2016
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	31.01.2016 A 30.01.2017
041810-2	João Honorato Lima Filho	Prof. Educ. Básica II	01.08.2013 A 31.07.2014
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041973-7	José Genezio de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	01.03.2016 A 28.02.2017
041739-4	José Maurílo de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
041854-4	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	02.02.2013 A 01.02.2014
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	01.02.2013 A 31.01.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0561F5F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	28.02.2016 A 27.02.2017
041648-7	Maria Consolata da Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I/Diretor Escola I	02.02.2016 a 01.02.2017
041987-7	Maria Consolata da Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
041594-4	Maria da Conceição Martins Silva	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
041786-6	Maria da Conceiçao Martins Silva	Prof. Educ. Básica I	02.08.2015 A 01.08.2016
041746-7	Maria das Dores Costa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
041531-6	Maria das Graças da Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041972-9	Maria de Fátima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.09.2015 A 03.09.2016
041752-1	Maria de Fátima Guimarães Gonçalv	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 A 03.05.2017
041990-7	Maria de Fátima Guimarães Gonçalv	Prof. Educ. Básica II	11.09.2015 A 10.09.2016
041851-0	Maria de Fátima Lima	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
042042-5	Maria de Fátima Lima	Prof. Educ. Básica II	16.09.2015 A 15.09.2016
060267-1	Maria de Fatima Ribeiro da Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	01.08.2015 A 31.07.2016
041830-7	Maria de Fátima Sousa G. Santos	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 A 01.02.2017
041988-5	Maria de Fátima Sousa G. Santos	Prof. Educ. Básica II	11.09.2015 A 10.09.2016
041742-4	Maria de Fátima Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico	01.08.2015 A 31.07.2016
041697-5	Maria Diniz	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
042044-1	Maria Diniz	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 A 31.07.2016
041904-4	Maria do Socorro da Costa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 A 31.01.2017
060335-0	Maria do Socorro de Araújo Sousa	Prof. Educ. Básica II/Diretor de Escola II	01.09.2015 A 31.08.2016
041643-6	Maria do Socorro de Araújo Sousa	Prof. Educ. Básica II	01.03.2015 A 28.02.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46C37F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
042031-0	Maria Lucilene dos Santos	Prof. Educ. Básica I	27.01.2016 A 26.01.2017

041764-5	Maria Lucilene dos Santos	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 03.05.2017	A
041713-0	Maria Lucimar de Sousa Araujo	Prof. Educ. Básica I/ Coordenador Pedagogico	01.02.2016 31.01.2017	A
060112-8	Maria Lucimar de Sousa Araujo	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 31.01.2017	A
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 31.07.2016	A
090987-4	Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	10.08.2015 09.08.2016	A
041436-0	Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	09.09.2015 08.09.2016	A
041556-1	Maria Luzimar da Silveira Sousa	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico	01.08.2015 31.07.2016	A
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 31.07.2016	A
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	03.09.2015 02.09.2016	A
041861-7	Maria Mirtes de Santiago Araujo	Prof. Educ. Básica I/Chede Div. Apoio Educ. Especial	01.02.2016 31.01.2017	A
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 31.07.2016	A
041841-2	Maria Ocineide de Santiago	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 01.02.2017	A
041844-7	Maria Ozelia Nery	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 01.02.2017	A
060118-7	Maria Ozelia Nery	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 31.01.2017	A
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	11.09.2015 10.09.2016	A
041890-9	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 01.02.2017	A
060273-6	Maria Rozangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II	01.08.2015 31.07.2016	A
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 31.01.2017	A
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 31.07.2016	A
041781-5	Maria Veronilda de Lima	Prof. Educ. Básica I	02.08.2015 01.08.2016	A
042061-1	Maria Veronilda de Lima	Prof. Educ. Básica II	10.03.2016 09.03.2017	A

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F37EC9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	
042058-1	Mario Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II/Coordenador Pedagogico	14.03.2016 13.03.2017	A
041847-1	Marinete Ferreira de Freitas Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 01.02.2017	A
070533-0	Marluce Pereira da Silva	Prof. Educ. Básica I	13.08.2015 12.08.2016	A
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 31.01.2017	A
042048-4	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 01.02.2017	A
041881-1	Raimunda Danielly de Oliveira	Prof. Educ. Básica II/Coordenador Pedagogico	01.02.2016 31.01.2017	A
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	01.09.2015 31.08.2016	A
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26.01.2016 25.01.2017	A
041559-6	Raimunda Edivanda Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 31.07.2016	A
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 01.02.2017	A
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 31.01.2017	A
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 31.07.2016	A
041910-9	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	01.02.2016 31.01.2017	A
042050-6	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	01.08.2015 31.07.2016	A
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 31.07.2016	A
041550-2	Rita Marineide Melo Maciel	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 01.02.2017	A
041750-5	Rita Marineide Melo Maciel	Prof. Educ. Básica I	30.07.2015 29.07.2016	A
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 31.01.2017	A
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 01.02.2017	A
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II/ Coordenador Pedagógico	01.08.2015 31.07.2016	A
041813-7	Ronaldo Rodrigues de Lima Almeida	Prof. Educ. Básica II	04.09.2015 03.09.2016	A
041560-0	Rosalina Alves	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 31.07.2016	A
041696-7	Rozalba Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 01.02.2017	A
041996-6	Rozalba Maria da Costa	Prof. Educ. Básica II	11.09.2015 10.09.2016	A
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	04.05.2016 03.05.2017	A
041788-2	Taciana Maria Almeida Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2015 31.07.2016	A
121395-4	Taciana Maria Almeida Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 01.02.2017	A
041842-0	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico	02.02.2016 01.02.2017	A
041997-4	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 31.01.2017	A

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDCD0164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	
042068-9	Valdenice Sousa Aguiar	Prof. Educ. Básica II	02.02.2014 01.02.2015	A
041838-2	Valdeniza Maria Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2016 01.02.2017	A
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I/ Coordenador Pedagógico	04.09.2015 03.09.2016	A
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	19.02.2016 18.02.2017	A
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	01.08.2015 31.07.2016	A

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dia do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB71F1BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041834-0	Caubi da Costa Nogueira	Auxiliar Serviços Gerais	20.02.2016 A 19.02.2017
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	01.02.2015 A 31.01.2016
04144-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	04.05.2016 A 03.05.2017
041832-3	Edineide Gomes das Chagas	Auxiliar Serviços Gerais	20.02.2016 A 19.02.2017
041593-6	Francisca Fransuir Sousa Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	01.03.2016 A 28.02.2017
070586-1	Francisca Irenete Saraiva da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2015 A 03.10.2016
041343-7	Francisco Manoel da Cunha	Auxiliar Serviços Gerais	04.05.2016 A 03.05.2017
041568-5	Francisca Neuda Silveira Lima	Auxiliar Serviços Gerais	01.07.2016 A 30.07.2017
041887-0	Iranete Maria de Sousa Santiago	Auxiliar Serviços Gerais	01.04.2016 A 31.03.2017
041325-9	José Lucileudo de Oliveira	Vigilante	04.05.2015 A 03.05.2016
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	04.10.2015 A 03.10.2016
070540-3	Lucia Aparecida de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2015 A 12.08.2016
041679-7	Luiza Xavier de Araújo	Auxiliar Serviços Gerais	04.05.2016 A 03.05.2017
041817-0	Luzia Francisca da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2016 A 31.01.2017
070585-3	Maria Bernadete Alves Freitas Nogueira	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2015 A 03.10.2016
041711-4	Maria Celzimar de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	16.03.2015 A 15.03.2016
041924-9	Maria da Saúde de Sousa Maia	Auxiliar Serviços Gerais	05.10.2015 A 04.10.2016
041792-0	Maria das Graças da Silva Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	02.08.2015 A 01.08.2016
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2016 A 30.09.2017
070529-2	Maria de Fatima Honorato de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2015 A 12.08.2016
080626-9	Maria de Lourdes de Sena Melo	Auxiliar Serviços Gerais	07.01.2015 A 06.01.2016
070552-7	Maria do Socorro Freitas Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2015 A 12.08.2016
041886-2	Maria Eurideci da Silva Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2015 A 31.07.2016
041916-8	Maria Erismar Ferreira Maia	Auxiliar Serviços Gerais	01.06.2016 A 31.05.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2EB122FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
042007-7	Maria Goretti da Costa	Cozinheira	04.05.2016 A 03.05.2017
080652-8	Maria Lecy da Silva Oliveira Rodrigues	Auxiliar Serviços Gerais	15.01.2016 A 14.01.2017
070601-9	Maria Lucia Gomes do Nascimento Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais	03.12.2015 A 02.12.2016
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheira	24.02.2016 A 23.02.2017
120406-8	Maria Luiza de Brito Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	26.11.2015 A 25.11.2016
070580-2	Maria Rodrigues de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2015 A 03.10.2016
041921-4	Maclene de Lima Alves Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	01.03.2016 A 29.02.2017
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	01.08.2015 A 31.07.2016
041884-6	Raimunda Maria Xavier de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2016 A 31.01.2017
041509-0	Raimundo Edran Cunha Sousa	Vigilante	04.05.2016 A 03.05.2017
070582-9	Rosa Iranir de Sousa Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2015 A 03.10.2016
070602-7	Terezinha Menezes da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	18.12.2015 A 17.12.2016
041883-8	Zulene Martins de Lima Cunha	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2015 A 31.01.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B39BDE1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041726-2	Liduina Maria Costa	Prof. Educ. Básica I	01.03.2016 a 28.02.2017
060266-3	Maria de Fátima da Silva	Terapeuta Ocupacional	01.08.2015 a 31.07.2016
042063-8	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	27.02.2016 a 26.02.2017
121394-6	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	02.02.2016 a 01.02.2017
070574-8	Maria Josenilda Nascimento P Martin	Agente de Saúde	04.10.2015 a 03.10.2016
070464-4	Micheline Maria Faheina Saraiva	Psicologa	02.01.2016 a 01.01.2017
041760-2	Estelio de Freitas Araújo	Prof. Educ. Básica I/Chefe de Div. Assistência ao Estudante	01.02.2016 a 31.01.2017
042035-2	Estelio de Freitas Araújo	Prof. Educ. Básica II	11.09.2015 a 10.09.2016
041780-7	Francisca Eliene Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I/Chefe Divisão Financeira	04.05.2016 a 03.05.2017
041725-4	Francisco de Assis da Silva	Supervisor/Secretário Escolar	06.04.2016 a 05.04.2017
041782-3	Renata Santiago Honorato Silva	Prof. Educ. Básica I/Assessor Planejamento C. Avaliação	01.08.2015 a 31.07.2016
042034-4	Carlos Borromeu Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	01.02.2016 a 31.01.2017
041843-9	Carlos Borromeu Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I/Chefe de Div. Cad. Inf. Estatística	02.02.2016 a 01.02.2017
060176-4	Fátima Ariozana Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2015 a 31.07.2016
041500-6	José Charles Bandeira Bezerra	Auxiliar Serviços Gerais/Secretario Escolar	04.01.2016 a 03.01.2017
060107-1	Maria das Graças Freitas Paiva	Telefonista	11.05.2015 a 10.05.2016
100123-0	Renata Paula de Oliveira Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Fonoaudiologa	03.05.2015 a 02.05.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F1EB61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2017 a 30.07.2017.

041267-8	Carlos do Nascimento Araujo	Agente Fiscal de Tributos/Chefe Div. Cadastro Vistoria e Fiscalização	12.05.2016 a 11.05.2017
041756-4	José Roberto Ribeiro Lima	Professor Educação Básica I	13.02.2015 a 12.02.2016
042040-9	José Roberto Ribeiro Lima	Professor Educação Básica I	01.02.2015 a 31.01.2016
041510-3	José Maurílio Santiago Oliveira	Vigilante	04.05.2016 a 03.05.2017
041393-3	José Maurílio Gomes	Vigilante	01.02.2015 a 31.01.2016
080622-6	José Eurico de Sousa	Vigilante	07.01.2016 a 06.01.2017

060168-3	José Hamilton Ribeiro Andrade	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista/Diretor Dep. Meio Ambiente	01.08.2016 a 31.07.2017
121274-5	Maria Edvania de Brito Martins	Prof. Educa. Básica I/Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social	01.112014 a 31.10.2015
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	02.03.2016 a 01.03.2017
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Assistente em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	04.05.2016 a 03.05.2017
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	04.05.2015 a 03.05.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F79C0D8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.07.2017 a 01.08.2017.

041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	31.03.2016 a 30.03.2017
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	04.05.2015 a 03.05.2016
070563-2	Francisca Lindalva Lima Oliveira	Auxiliar Administrativo/Chefe da Junta de Serviço Militar	04.10.2015 a 03.10.2016
060159-4	Francisco Aquino Nascimento	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	03.07.2016 a 02.07.2017
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate às Endemias	02.01.2017 a 01.01.2017
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate às Endemias	02.01.2017 a 01.01.2017
041448-4	José Herondy Brito Queiroz Santiago	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	04.05.2016 a 03.05.2017
122124-8	João Uranio Nogueira Ferreira	Especialista em Saúde Padrão X: Psicólogo/Secretário de Saúde	01.08.2014 a 31.07.2015
041258-9	Jorgelito Gleudson de Sena Lima	Auxiliar Administrativo	01.10.2015 a 30.09.2016
041333-0	Maria das Graças Brito Queiroz	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.01.2016 a 31.12.2016
121151-0	Maria de Fatima Lopes Silva	Chefe de Divisão de Atendimento	01.04.2016 a 31.03.2017
121997-9	Maria Elisangela de Sousa Peixoto	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.06.2016 a 31.05.2017
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem/Chefe de Divisão de Imunização	16.04.2016 a 15.04.2017
121999-5	Maria Jeni Evangelista Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.06.2016 a 31.05.2017
041438-7	Maria Lucileida Sousa Martins	Assistente em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	20.02.2016 a 19.02.2017
070596-9	Maria Marlene de Lima	Assistente em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2015 a 03.10.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:18AA57B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.07.2017 a 01.08.2017.

122000-4	Maria Silvana Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.06.2016 a 31.05.2017
041927-3	Perpetua do Socorro Goncalves Martins Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2016 a 31.01.2017
100111-6	Stenio Gomes Brito	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Informática	01.04.2016 a 31.03.2017
060349-0	William Paiva Marques	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	02.10.2014 a 01.10.2015
041461-1	Ozelia Maria de Sousa Santos	Auxiliar Serviços Gerais	20.02.2016 a 19.02.2017
041284-8	Maria Gracilda de Araujo	Agente Administrativo/Diretor Departamento Recursos Humanos	02.01.2015 a 01.01.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DBAD96F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 17.07.2017 a 15.08.2017.

060165-9	Leilianne Maria Costa Freitas	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	03.07.2016 a 02.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F16596D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Girlene da Silva Oliveira, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041824-2, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 08 de junho de 2017 até 09 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA5B314D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070595-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22FC0D0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.08.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Raimunisia Rebouças da Costa Santiago, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041740-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 08 de junho de 2017 até 09 de junho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B0B7BE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1083/2017

LEI Nº 1083/2017, 08 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre a fixação da Data-Base dos servidores Agentes de Trânsito e Transporte e dá outras providências".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu **GADIEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica fixado 01 de junho de cada ano como Data-base para revisão dos salários, demais remunerações e outros assuntos inerentes a carreira dos servidores ocupantes de cargos de Agentes de Trânsito e Transporte do Município de São Benedito, sujeitos à Lei nº 998/2016, de 04 de fevereiro de 2016 (Plano de Cargos e Carreira e Remuneração – PCCR).
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, 08 de Junho de 2017

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito de São Benedito

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:97E4CDD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO KELSON RODRIGUES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 077.579.117-29, RG N.º 2118965-91 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Junho de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:9C425FF0

GABINETE DO PREFEITO
´PORTARIA 188/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017 , (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO DOMINGOS DE ASSIS*****,** inscrito (a) no CPF sob o n.º 427.250.033-34, RG N.º 98023053918 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Junho de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:14EB30CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA EDINETE RIBEIRO JORGE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 008.844.163-64, RG N.º 2008113962-9, SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*****,** do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Junho de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E361DEAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***RILDON BARBOSA DE SALES***, inscrito (a) no CPF sob o nº 750.141.303-72, RG N.º 2004028121671 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DO NUCLEO DE APOIO AOS EVENTOS, PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS*** do(a) ***SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de JUNHO de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:5D2D13EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 191/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 DE 04 DE Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELIONETE ALVES PEREIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 687.251.673-91, RG N.º 2001028117637 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Junho de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:22C1C5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 192/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***KARIELE NOGUEIRA AZEVEDO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 060.014.693-69, RG N.º 2001099109114 SSP/BA, para exercer o cargo de ***OUVIDORA DA SAUDE***, do (a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. . Fica revogada a portaria nº **175/2017** de 01 de Junho de 2017 e as demais disposições em contrario.
Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 14 de Junho de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:091F916C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 193/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DE FÁTIMA SOUZA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 370.366.703-63, RG N.º 2001028023675 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e

Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 14 de Junho de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:45DAD86B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO SELETIVO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE
EDITAL Nº 02/2017

RESULTADO FASE 1
CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: AGENTE RECREATIVO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ULISSES DO NASCIMENTO MELO	9,00
2º	CIMONI MACEDO DA SILVA	9,00
3º	EVANIA MARIA MONTEIRO DE PAIVA	9,00
4º	JOÃO VITOR SOUSA LIMA	9,00
5º	GERMANO ARCELINO SILVA DOS SANTOS	8,00
6º	ELISEUDA LIMA DA SILVA	8,00
7º	RINA PAULA LOPES DE MEDEIROS	8,00
8º	ANA KELLY LINO DO NASCIMENTO	8,00
9º	FRANCISCO RODOLFO MOURA JORGE	8,00
10º	LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA	8,00
11º	AFONSO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	8,00
12º	JHONSEKELLY FARIAS NUNES	7,00
13º	RENATA LIMA GONDIM	7,00
14º	ROSANIO LOPES FERREIRA JUNIOR	7,00
15º	GISLANE RODRIGUES LIMA	7,00
16º	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO ALVES	7,00
17º	MARIA FLADIANA DA SILVA	7,00
18º	ALYSSON ARAUJO ALVES	7,00
19º	LUCAS RODRIGUES DA CUNHA	6,00
20º	WANDERLEY AMARO DE OLIVEIRA COSTA	6,00
21º	DAVILA FRANCO DA SILVA	6,00
22º	RODRIGO CARVALHO BRITO	6,00
23º	NATALIA RODRIGUES DA CUNHA	6,00
24º	ANTONIA SANDRESSA FRANCO BASTOS	6,00
25º	LEOMAKS BRITO DA SILVA	6,00
26º	NATALINA DA SILVA LIMA	6,00

CARGO: DIRIGENTE DE POLO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	FRANCISCO GLAYCIVANDO MELO RODRIGUES	9,00
2º	DANIELLY RODRIGUES PINHEIRO	9,00
3º	CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA MELO	8,00
4º	GILMARA RODRIGUES PENHA	7,00
5º	HERILDO GOMES RODRIGUES	7,00

CARGO: AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	RAFAEL DE JESUS DA SILVA	9,00
2º	LUIS CARLOS MENDES NUNES	9,00
3º	CHARLES DE SOUSA DE OLIVEIRA	9,00
4º	YAGO ARAUJO DE OLIVEIRA	8,00
5º	ELIANE LOPES DE ANDRADE	8,00
6º	DAVILA MARQUES FILIZOLA	8,00
7º	ORLANDA BASTOS DA SILVA	8,00
8º	SANDRINNY SILVA RODRIGUES	8,00
9º	MARIA MADALENA DA SILVA BEZERRA	7,00
10º	CARLOS RAMON DE PAIVA MARQUES	7,00
11º	CAMILA RODRIGUES RAMOS	7,00
12º	CICERO ORLANDO PAIVA DO NASCIMENTO	6,00
13º	ANTONIA TAMIRES FURTADO DE MORAES	6,00

São Benedito-CE, em 19 de junho de 2017.

LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:697B5311

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0637/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para conduzir Conselheira Tutelar em acompanhamento do processo de acolhimento da adolescente D.S.S., na Unidade de Acolhimento Nova Vida, na Av. Rogaciano Leite, 2908 – Luciano Cavalcante, no dia 30 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CB8D461E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0638/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *José Guerreiro Raulino de Oliveira,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 30 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:357543BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0639/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 3614, RG 2006098033891 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4877, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *José Guerreiro Raulino de Oliveira,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 30 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6C6E65D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0640/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Rivaldo de Oliveira,* com destino à Clínica Santa Clara, na Rua Dr. João Moreira, 343, Centro, no veículo Volare OSB 9475, no dia 30 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ED38BD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0641/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA, Motorista, mat. 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, Fortaleza-Ce, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Antônia Samária Lourenço Matias,* com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, no veículo Fiesta de placas ORR 2075, no dia 30 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:81DCEC8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0642/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando a Sra. *Antônia Samária Lourenço Matias,* com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, no veículo Fiesta de placas ORR 2075, no dia 30 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4F0F88A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0643/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA, mat. 0669, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Francisco Leudo de Souza,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 30 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D1CA3BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0644/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA CLEZINEIDE DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, RG 2001020087259 SSPDC-CE, CPF 038.266.123-02, residente à Rua Jerônimo Batista, nº 3933, Vila José Mendes, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-CE, acompanhando o Sr. *Francisco Leudo de Souza,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 30 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CA6D48B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0645/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria Alzenir de Almeida Maia,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância OSK 0050, no dia 30 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1CAC3F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0646/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LYNERAYLLY YANA MAIA**, Assistente Social, mat. 4608, RG 2007015025860 2ª VIA - SSP CE, CPF 012.379.533-83, residente na Rua Maia Alarcon, Nº 1010, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, para agilizar o processo de doações de próteses, órteses, fraldas descartáveis e etc, junto à Secretaria do Estado do Ceará, no dia 02 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:31E5ECCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0647/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES, Motorista, mat. 4665, RG 20074153166 SSP CE, CPF 749.118.303-44, residente à Rua José Maurício Maia, Nº 518, Bairro São Francisco, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Raimundo Nonato Maia da Silva,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo Spin de placas PMJ 6120, no dia 31 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FBBD19E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0648/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ADRIANO FERNANDES MAIA DANIEL, Motorista, mat. 4340, RG 2005019007290 SSP CE, CPF 030.891.443-01, residente à Rua Raimundo Gomes de Oliveira, Nº 535, Bairro Macena, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Mayelle Rayanne Moreira,* com destino ao

Hospital da Unimed, na Av. Visconde do Rio Branco, 4000 - Tauape, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 31 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E2EC3F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0649/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando a Sra. *Mayelle Rayanne Moreira,* com destino ao Hospital da Unimed, na Av. Visconde do Rio Branco, 4000 - Tauape, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 31 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8160AB1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0650/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Maria Paixão Pereira,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 31 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A794C787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0651/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Marineuda Nogueira de Oliveira,* com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, na ambulância PMN 0419, no dia 31 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:709A5A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0652/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA CLEZINEIDE DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, mat. 4661, RG 2001020087259 SSPDC-CE, CPF 038.266.123-02, residente à Rua Jerônimo Batista, nº 3933, Vila José Mendes, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-CE, acompanhando a Sra. *Marineuda Nogueira de Oliveira,* com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, na ambulância PMN 0419, no dia 31 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:02496AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0653/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora FRANCISCA JOSIVÂNIA DA COSTA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 3830, RG 2005015007601 SSPDC-CE, CPF 031.930.443-42, residente à Rua Augusto Viana Maia, nº 113, Conjunto Pio Afonso Chaves, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem à Jaguaribe-CE, para participar de Treinamento/ Capacitação de novos Chefes de UMC – Unidades Municipais de Cadastramento, na Rua Cônego Mourão, 216, Altos - Centro, nos dias 06 a 09 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deJaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4775FFD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0655/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Motorista, mat. 4632, CPF 020.182.523-64 e RG 2002015071291 SSPDC CE, residente à Rua Hercílio Pinheiro, Nº 526, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo a paciente *Antônia Estefane da Silva Costa,* com destino ao Hospital da Unimed, na Av. Visconde do Rio Branco, 4000 - Tauape, na ambulância de placas PMS 8120, no dia 31 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5908F13A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **05.04.01/2017-SEOSP. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM TABULEIRO DO NORTE - CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESA HABILITADA** - VC BATISTA EIRELI - ME; **EMPRESAS INABILITADAS**: B&Q ENERGIA LTDA, BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP E N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO Á INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE:
www.tcm.ce.gov.br. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DAR-SE-Á NO DIA **28 DE JUNHO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL
licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5A386970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.06.14 - 0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.05.01/2017 - STAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: M.A.R. DAS CHAGAS – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 20.640,96 (Vinte mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**.**
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0028.2.079 **–** GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS; elemento de despesas: 3.3.90.32.00 **–** MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8B09D23F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA -PROCESSO SELETIVO SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e de Excepcional Interesse Público e Constituição de Cadastro de Reserva de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde, Edital 04/2017.

Resultado preliminar da 2ª etapa (Entrevista).

O Município de Aratuba, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado preliminar da 2ª Etapa – Entrevista do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e de Excepcional Interesse Público e Constituição de Cadastro de Reserva de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determina o Edital nº 04/2017, publicizando o anexo único o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Entrevista).

O referido anexo apresenta a pontuação obtida pelos candidatos com inscrições deferidas e classificados nas 1ª etapa do processo, sendo considerados habilitados na entrevista os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos, conforme estabelece o Edital nº 004/2017.

Aratuba (CE), 07 de junho de 2017.

ADRIANO DE LOPES DE VASCONCELOS
Gestor Respondendo Secretaria de Saúde

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - ENTREVISTAS
CARGO: CIRUGIÃ(O)-DENTISTA

CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA – ENTREVISTA (Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
013.572.293-48	3	58	HABILITADO
608.139.763-75	3	58	HABILITADO
026.009.743-85	3	57	HABILITADO
040.640.423-28	3	57	HABILITADO
CARGO: ENFERMEIRO - PSF			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA – ENTREVISTA (Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
020.452.823-25	4	60	HABILITADO
023.815.113-18	4	58	HABILITADO

054.374.123-04	4	57	HABILITADO
040.514.783-00	4	57	HABILITADO
058.097.003-57	4	48	HABILITADO
051.938.453-98	4	40	HABILITADO
003.773.653-19	4	36	HABILITADO
041.617.293-83	4	30	NÃO HABILITADO
939.534.963-87	4	30	NÃO HABILITADO
045.430.663-67	4	27	NÃO HABILITADO
001.656.303-45	4	26	NÃO HABILITADO
053.702.683-55	4	24	NÃO HABILITADO
058.199.403-50	4	23	NÃO HABILITADO
600.020.353-59	4	22	NÃO HABILITADO
004.554.593-63	4	22	NÃO HABILITADO
038.240.723-78	4	18	NÃO HABILITADO
650.784.113-72	4	17	NÃO HABILITADO
CARGO: ENFERMEIRO – PSF			
(continuação)			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA – ENTREVISTA (Mín.35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
026.078.523-74	4	10	NÃO HABILITADO
028.372.663-61	4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
658.159.803-82	4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
771.339.193-20	4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
056.439.133-64	4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
034.139.483-18	4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
696.474.023-68	4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CARGO: ENFERMEIRO			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA - ENTREVISTA (Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
019.976.993-11	5	60	HABILITADO
877.406.993-49	5	60	HABILITADO
016.331.213-30	5	54	HABILITADO
777.826.403-00	5	52	HABILITADO
048.145.523-00	5	52	HABILITADO
961.314.383-15	5	48	HABILITADO
940.755.903-30	5	45	HABILITADO
004.479.173-90	5	44	HABILITADO
056.933.283-41	5	42	HABILITADO
050.135.983-46	5	40	HABILITADO
050.711.163-08	5	39	HABILITADO
041.644.943-35	5	37	HABILITADO
020.402.913-93	5	31	NÃO HABILITADO
024.082.653-40	5	28	NÃO HABILITADO
060.522.863-93	5	18	NÃO HABILITADO
266.038.613-72	5	13	NÃO HABILITADO
036.240.193-41	5	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CARGO: FARMACÊUTICO - CAF			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA – ENTREVISTA (Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
877.223.483-00	6	40	HABILITADO
CARGO: FISIOTERAPEUTA			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA – ENTREVISTA (Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
055.199.915-29	7	60	HABILITADO
029.824.693-75	7	57	HABILITADO
023.928.243-47	7	56	HABILITADO
018.676.003-58	7	53	HABILITADO
CARGO: FISIOTERAPEUTA - NASF			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA – ENTREVISTA (Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
042.436.033-08	8	60	HABILITADO
047.527.073-81	8	56	HABILITADO
657.268.203-04	8	56	HABILITADO
766.245.953-53	8	47	HABILITADO
050.054.753-03	8	46	HABILITADO
042.678.193-78	8	42	HABILITADO
059.104.423-41	8	24	NÃO HABILITADO
044.575.143-65	8	23	NÃO HABILITADO
039.981.083-86	8	AUSENTE	NÃO HABILITADO
011.023.523-14	8	AUSENTE	NÃO HABILITADO
000.610.542-40	8	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CARGO: FONOAUDIÓLOGO(A) - NASF			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA – ENTREVISTA (Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
035.009.463-21	9	58	HABILITADO
016.242.393-40	9	44	HABILITADO
CARGO: MÉDICO(A)-PEDIATRA - NASF			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA - ENTREVISTA(Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
141.125.403-10	10	58	HABILITADO
CARGO: MÉDICO(A) - PSF			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA - ENTREVISTA (Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
010.764.113-55	11	60	HABILITADO
701.288.861-02	11	59	HABILITADO
003.945.909-92	11	58	HABILITADO
CARGO: NUTRICIONISTA - NASF			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA - ENTREVISTA (Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
044.079.173-18	12	57	HABILITADO
043.856.463-41	12	56	HABILITADO
038.810.713-85	12	41	HABILITADO
015.271.243-71	12	41	HABILITADO
603.316.163-78	12	39	HABILITADO
022.025.393-52	12	37	HABILITADO
812.597.513-68	12	31	NÃO HABILITADO
025.505.993-06	12	30	NÃO HABILITADO
CARGO: PSICOLÓGO(A) - NASF			

CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA - ENTREVISTA(Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
984.041.213-20	13	60	HABILITADO
271.855.608-02	13	58	HABILITADO
752.848.403-59	13	50	HABILITADO
753.096.103-91	13	36	HABILITADO
650.546.283-04	13	33	NÃO HABILITADO
605.054.743-28	13	26	NÃO HABILITADO
024.011.793-05	13	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CARGO: VETERINÁRIO(A)			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA – ENTREVISTA (Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
026.351.713-60	14	43	HABILITADO
CARGO: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA - ENTREVISTA(Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
901.237.273-91	15	60	HABILITADO
020.266.293-40	15	50	HABILITADO
004.249.493-18	15	50	HABILITADO
913.782.733-20	15	50	HABILITADO
047.811.083-93	15	40	HABILITADO
029.068.123-58	15	35	NÃO HABILITADO
063.346.763-42	15	18	NÃO HABILITADO
010.680.463-41	15	16	NÃO HABILITADO
028.917.703-07	15	16	NÃO HABILITADO
037.971.093-50	15	12	NÃO HABILITADO
063.183.493-16	15	12	NÃO HABILITADO
020.289.503-31	15	9	NÃO HABILITADO
314.041.033-68	15	7	NÃO HABILITADO
CARGO: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (continuação)			
CPF	OPÇÃO MODAL./ DISCIP.	2ª ETAPA – ENTREVISTA (Mín. 35 pts. Máx. 60 pts	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO- 2ª ETAPA
012.995.193-50	15	7	NÃO HABILITADO
035.297.213-01	15	7	NÃO HABILITADO
059.127.603-83	15	7	NÃO HABILITADO
034.046.553-03	15	7	NÃO HABILITADO
006.961.593-38	15	AUSENTE	NÃO HABILITADO
901.240.903-97	15	AUSENTE	NÃO HABILITADO

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F0246A43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 579/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I, IV e V, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos, inclusive com os valores iniciais das carreiras do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério;
II – Anexo IV: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções Estabilizadas – Quadro “E”;
III - Anexo V: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade – Quadro “F”.

Art. 2o. - Fica atualizado o Quadro “C”, que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com os Anexos II e III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo II: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;
II – Anexo III: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Art. 3o. – Os benefícios de aposentadoria e pensão, cujo reajuste se dá pelo artigo 74, parágrafo único da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006 (Lei do Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS) serão atualizados no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Art. 4o. – Ficam atualizados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 5o. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, 02.02 - 0927200032.003 – Pagamento de Benefícios Previdenciários –

elemento de gasto 3190.01.00 – Aposentadoria e 3190.03.00 – Pensões, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 579/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I da Lei n° 579/2017, de 19 de Junho de 2017

ANEXO I da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.
QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	VENCIMENT0 R$	Percentual Reajuste
Administrador Hospitalar	ANS	40h	3.075,00	-
Agente Administrativo	ADO	40h	937,00	6,47
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	1014,00	-
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	1014,00	-
Agente Fiscal	ADO	40h	937,00	4,11
Almoxarife	ADO	40h	937,00	6,47
Apreendedor de animais	ATA	40h	937,00	6,47
Artífice	AOF	40h	937,00	6,47
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	937,00	6,47
Assistente Social	ANS	40h	2.525,00	-
Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	ADO	40h	937,00	6,47
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h	937,00	6,47
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	937,00	6,47
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	937,00	6,47
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	937,00	6,47
Copeira	ATA	40h	937,00	6,47
Cozinheiro	ATA	40h	937,00	6,47
Eletricista	AOF	40h	937,00	6,47
Enfermeiro	ANS	40h	2.525,00	-
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	4.650,00	-
Engenheiro Civil	ANS	40h	4.650,00	-
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	2.525,00	-
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.525,00	-
Gari	ATA	40h	937,00	6,47
Guarda Municipal	ADO	40h	937,00	6,47
Jardineiro	ATA	40h	937,00	6,47
Lavadeira	ATA	40h	937,00	6,47
Médico 24h – semana	ANS	24h*	1.200,00	-
Médico 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	1.400,00	-
Médico PSF	ANS	40h	6.750,00	-
Médico Veterinário	ANS	40h	2.525,00	-
Merendeira	ATA	40h	937,00	6,47
Monitor de Esporte	ADO	40h	937,00	6,47
Motorista	STM	40h	1.060,00	-
Odontólogo	ANS	40h	2.525,00	-
Professor Educação Básica I – classe A	MAG	20h	1.067,82	-
Professor Educação Básica I – classe B	MAG	20h	1.198,61	-
Professor Educação Básica II – classe A	MAG	20h	1.198,61	-
Psicólogo	MAG	40h	2.525,00	-
Psicopedagogo	MAG	40h	2.525,00	-
Regente Auxiliar I**	REG	20h	937,00	6,47
Supervisor	ESP	40h	1033,00	-
Técnico em Laboratório	ADO	40h	1.000,00	-
Técnico em Radiologia	ADO	24h	1.000,00	-
Terapeuta Ocupacional	ANS	40h	2.525,00	-
Vigia	ATA	40h	937,00	6,47

• *Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.
• **Cargo reintegrado pela Justiça.

ANEXO II da Lei n° 579/2017, de 19 de Junho de 2017.
ANEXO ÚNICO da Lei nº 517/2014, de 01 de abril de 2014.

ANEXO III da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Quant.	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPRES.	
Secretário		09	*		*
Procurador Geral do Município		01	*		*
Controlador Geral		01	*		*
Ouvidor Geral		01	*		*
Coordenador do FMPS		01	*		*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Assessor Especial	DAS-2	12	750,00	750,00	1.500,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Secretário(a) Executivo(a)	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Gerente	DAS-2	09	750,00	750,00	1.500,00
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	550,00	550,00	1.100,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00	1.100,00
Chefe de Núcleo	DAS-3	12	550,00	550,00	1.100,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	500,00	500,00	1.000,00
Assessor	DAS-5	06	460,00	477,00	937,00
Diretor de Departamento	DAS-5	21	460,00	477,00	937,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	460,00	477,00	937,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	460,00	477,00	937,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	460,00	477,00	937,00
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	460,00	477,00	937,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	460,00	477,00	937,00
Chefe de Divisão	DAS-6	37	460,00	477,00	937,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	03	460,00	477,00	937,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	460,00	477,00	937,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	460,00	477,00	937,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	460,00	477,00	937,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	460,00	477,00	937,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	460,00	477,00	937,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	460,00	477,00	937,00
Técnicos Digitadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	03	460,00	477,00	937,00
Técnicos Entrevistadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	02	460,00	477,00	937,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	460,00	477,00	937,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	460,00	477,00	937,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	460,00	477,00	937,00

Subsídio estabelecido pela Lei específica.

ANEXO III da Lei nº 579/2017, de 19 de Junho de 2017.

ANEXO IV da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	460,00	477,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Controlador Geral	-	01	*	
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	460,00	477,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	*	

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador Geral do FMPS	-	01	*	
Chefe da Divisão de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	460,00	477,00
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	*	*

Quadro Despadronizado – Quadro G

Gabinete do Vice- Prefeito

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	460,00	477,00

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIAS DE GESTÃO

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE GESTÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário de Governo	-	01	*	
Secretário(a) Executivo	DAS-2	02	750,00	750,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	460,00	477,00
Assessor Especial	DAS-2	04	750,00	750,00
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	460,00	477,00
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	460,00	477,00
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	460,00	477,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	460,00	477,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessoria Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	460,00	477,00
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Cadastro Técnico Multifinalitário	DAS-3	01	550,00	550,00
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	*	*
Chefe do Núcleo de Controle de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	*	*
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	*	*
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	550,00	550,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	460,00	477,00

Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Recursos Humanos	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Administração de Recursos Humanos	DAS-3	01	550,00	550,00
Gerente de Compras	DAS-2	01	750,00	750,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	550,00	550,00

Gerente de Transportes	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Manutenção	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão da Fiscalização dos Transportes	DAS-6	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão da Junta Militar	DAS-6	01	460,00	477,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	460,00	477,00

SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	550,00	550,00
Gerente Administrativo	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	550,00	550,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	500,00	500,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	460,00	477,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	460,00	477,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	460,00	477,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão dos Imunobiólogicos	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	*	*
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Vigilância á Saúde	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Dispensação de Medicamentos	DAS-6	01	460,00	477,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	460,00	477,00
Hospital Municipal de Palhano				
Diretor do Hospital Municipal*	DESP	02	*	*
Diretor Clínico do Hospital Municipal*	DESP	01	*	*
Chefe da Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoxarifado	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão do TeleSaúde	DAS-6	01	460,00	477,00

Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	460,00	477,00

Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	460,00	477,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	460,00	477,00
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	460,00	477,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	460,00	477,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	460,00	477,00

CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	QUANT.	VR. UNITÁRIO		TOTAL
			VENC.	REPR.	
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Técnicos Digitadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	03	460,00	477,00	937,00
Técnicos Entrevistadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	02	460,00	477,00	937,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Saneamento	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	DAS-6	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos	DAS-6	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede	DAS-6	01	460,00	477,00

SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO.

QUADROS DETALHADOS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transportes	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-6	01	460,00	477,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	460,00	477,00
Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	DAS-5	01	460,00	477,00
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	460,00	477,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	460,00	477,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	460,00	477,00

ANEXO IV da Lei n° 579/2017, de 19 de Junho de 2017.

ANEXO VI da Lei n° 488/2013, de 11 de março de 2013.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA ESTABILIZADOS

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	03	MAG III	C-15	1.994,31
Vigia	01	ATA		937,00
TOTAL DE FUNÇÕES	**04**			

ANEXO V da Lei n° 579/2017, de 19 de Junho de 2017

ANEXO VII da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO F - QUADRO DE PESSOAL COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA SEM ESTABILIDADE

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-8	1.621,56
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-7	1.574,33
Professor Educação Básica I	01	MAG II	A-6	1.111,62
Professor Educação Básica I	01	MAG II	B-4	1.309,76
Motorista	01	ATA		1.060,00
Merendeira	02	ATA		937,00
Gari	01	ATA		937,00
Vigia	01	ATA		937,00
Auxiliar Serviços Gerais	01	ATA		937,00
TOTAL DE FUNÇÕES	**10**			

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A985CCB3

